

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 151/2017 – São Paulo, terça-feira, 15 de agosto de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 148, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Resolução PRES nº 142, de 20/07/2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução PRES nº 142, de 20 de julho de 2017, que dispõe sobre momentos processuais para a virtualização de processos judiciais em meio físico, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, para envio de processos em grau de recurso ao Tribunal e no início do cumprimento de sentença;

CONSIDERANDO que para o atingimento do escopo da resolução supracitada mostra-se conveniente e oportuna a simplificação das regras estabelecidas para a digitalização de peças processuais e documentos, em atendimento ao interesse das partes no célere prosseguimento das demandas;

CONSIDERANDO que para o atingimento do escopo da resolução supracitada mostra-se conveniente e oportuna a atuação colaborativa de todos os atores do processo, atribuindo-se, assim, maior participação aos órgãos judiciários nos esforços de virtualização de processos, especialmente naqueles mais volumosos;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI nº 0028719-33.2017.4.03.8000,

RESOLVE:

- Art. 1º: Alterar a Resolução PRES nº 142, de 20 de julho de 2017, nos seguintes termos:
- I Alterar a redação do § 1º do artigo 3º e incluir o § 4º, conforme segue:
- "§ 1º A digitalização mencionada no caput far-se-á:
- a) de maneira integral, vedando-se a sobreposição de documentos ou a apresentação de documentos coloridos;
- b) observando a ordem sequencial dos volumes do processo;
- c) nomeando os arquivos digitais com a identificação do volume do processo correspondente, atendidos os tamanhos e formatos previstos na Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017."

(...)

- "§ 4º Os atos processuais registrados por meio audiovisual deverão, obrigatoriamente, ser inseridos no sistema PJe."
- II Alterar a redação do artigo 6º e incluir parágrafo único, conforme segue:

"Art. 6º Não se procederá à virtualização do processo para remessa ao Tribunal, caso apelante e apelado deixem de atender à ordem no prazo assinado, hipótese em que os autos físicos serão acautelados em Secretaria no aguardo do cumprimento do ônus atribuído às partes, sem prejuízo de novas intimações para tanto, em periodicidade, ao menos, anual.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput aos processos físicos com numeração de folhas superior a 1000 (mil), para os quais, não realizada a virtualização por qualquer das partes, dar-se-á a imediata remessa do feito ao Tribunal, dispensandose novas intimações."

Data de Divulgação: 15/08/2017

III - Incluir parágrafo único no artigo 15 com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os Diretores de Secretaria zelarão pelo controle da localização e identificação dos processos que aguardem virtualização, nos termos desta Resolução."

Art. 2º Esta Resolução e a Resolução nº 142, de 20/07/2017, entrarão em vigor no dia 25 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 18:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 753, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Constitui o Comitê Gestor de Riscos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução PRES nº 136, de 21 de junho de 2017, que dispõe sobre as Políticas de Gestão por Processos e de Gerenciamento de Riscos, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 447, de 07 de junho de 2017, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0029270-13.2017.4.03.8000,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir o Comitê Gestor de Riscos do TRF3 (COGERI-TRF3), composto pelos seguintes membros:
- I Juiz Federal em auxílio à Presidência:
- II Titulares das seguintes unidades:
- a) Diretoria-Geral;
- b) Assessoria de Licitações e Contratos;
- c) Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação;
- d) Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica;
- e) Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral;
- f) Secretaria da Administração;
- g) Secretaria de Gestão de Pessoas;
- h) Secretaria de Tecnologia da Informação;
- i) Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças,
- j) Secretaria de Segurança Institucional.
- § 1º A coordenação do Comitê será exercida pelo membro indicado no inciso I, sendo substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor indicado no inciso II, alínea "a".
 - § 2º A Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica organizará e registrará as atividades do Comitê.
- Art. 2º O comitê deverá estabelecer, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, os procedimentos necessários para que suas atribuições sejam cumpridas, nos termos do artigo 17 da Resolução PRES nº 136/2017, comunicando aos proprietários de riscos.
- Art. 3º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez ao mês, podendo ser convocado em caráter extraordinário, sempre que justificada a necessidade.
 - Art. 4º O Comitê deliberará mediante a presença mínima de 70% de seus membros efetivos.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 19:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 149, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 88, de 24 de janeiro de 2017, que consolida as normas relativas ao Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região; dispõe sobre etapas de implantação e uso obrigatório do Sistema PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI nº 0029134-16.2017.4.03.8000,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017, nos seguintes termos:
- I Alterar a redação do artigo 11 e parágrafo único, conforme segue:
- "Art. 11. Quando eletrônico o processo em curso na Justiça Federal da 3ª Região, as cartas precatórias e de ordem tramitarão também por meio eletrônico, devendo ser encaminhadas e devolvidas via sistema PJe, ou, subsidiariamente, via Malote Digital ou correio eletrônico institucional, quando o órgão judiciário destinatário da carta for vinculado a outro tribunal.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, fica dispensada a expedição de carta precatória para a realização de atos de mera ciência, enviando-se, via sistema, o próprio mandado de intimação para o Juízo Federal do local de cumprimento da diligência."

- II Incluir os artigos 11-A, 11-B, 11-C, 11-D, 11-E e 14-B no Capítulo I, com a seguinte redação:
- Art. 11-A. Quando físico o processo do qual originada a precatória, deverá a carta ser cadastrada e inserida no sistema PJe pela respectiva unidade deprecante da Justiça Federal da 3ª Região, distribuindo-se a deprecata diretamente, via sistema, ao Juízo Federal deprecado.
- § 1º Devolvida a precatória, via sistema, ao Juízo Federal deprecante, proceder-se-á à inclusão, no processo físico, das peças necessárias para a correta instrução do feito.
- § 2º Não se aplica o disposto no caput quando o Juízo deprecado seja vinculado a outro tribunal, utilizando-se, neste caso, para encaminhamento e devolução da carta, o Malote Digital ou o correio eletrônico institucional.
- Art. 11-B. Quando o Juízo deprecante não for órgão da Justiça Federal da 3ª Região, deverá o Setor Administrativo de Distribuição da Subseção Judiciária para a qual deprecado o ato proceder ao cadastramento e inserção da carta no sistema PJe.

Parágrafo único. Cumprida a diligência deprecada ao Juízo Federal, caberá à unidade processante devolver a carta ao Juízo deprecante, via Malote Digital ou correio eletrônico institucional.

- Art. 11-C. Ao setor de distribuição caberá conferir os dados de autuação, retificando-os quando necessário, remetendo-se as cartas, ao depois, para a unidade jurisdicional competente, para fins de cumprimento.
- Art. 11-D. Para cumprimento de diligências atribuídas à CECAP, ou a quem tiver atribuído este perfil no sistema PJe, competirá encaminhar as cartas precatórias para a respectiva Central de Mandados, salvo na hipótese de diligências de citação ou intimação de entes representados por Procuradorias, a serem realizadas pela própria CECAP, via sistema.

Parágrafo único: O cumprimento das diligências atribuídas à CECAP independe de despacho judicial do corregedor da Central de Mandados.

- Art. 11-E. Tramitando a carta precatória ou de ordem no sistema PJe e sobrevindo a hipótese do artigo 262 do Código de Processo Civil:
 - I- far-se-á a redistribuição da carta via sistema, se o destinatário final for órgão da Justiça Federal da 3ª Região;
- II- a carta precatória produzida no sistema PJe será encaminhada por arquivo PDF, via Malote Digital ou correio eletrônico institucional, quando o destinatário final for órgão judiciário vinculado a outro tribunal."

(...)

- "Art. 14-B. O cadastramento de processos no sistema PJe também será realizado pelos setores de distribuição, obrigatoriamente e independentemente de despacho judicial, quando se tratar de procedimento que prescinda da atuação de advogado."
 - III Alterar a redação do artigo 23-A, conforme segue:
- "Art. 23-A. A utilização do sistema PJe, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 3ª Região, durante os plantões de fim de semana e feriados nacionais, far-se-á nos termos previstos neste Capítulo."
- Art. 2º Até a data de início de vigência desta Resolução, fica autorizada a tramitação em meio físico das cartas precatórias ou de ordem recepcionadas nas Subseções Judiciárias.
 - Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 19:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2575, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar a MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS, da 1ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 17 e 18/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.
- II Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 19/7 a 15/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 2576, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 31/7 a 29/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2609, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 12 a 24/7, 26/7, 28 a 30/7 e 1 a 10/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI.

- II Designar a MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 2ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, nos dias 25 e 31/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI.
- III Designar a MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, no dia 27/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2607, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar a MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 10 a 15/7 e no dia 27/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.
- II Designar a MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 2ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 16 a 18/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.
- III Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos períodos de 19 a 24/7, 26/7, 28 a 30/7 e 1 a 8/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.
- IV Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da 1ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 25/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.
- V Designar a MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 31/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2602, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, no período de 17 a 30/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.
- II Designar a MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, no período de 31/7 a 5/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2601, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 17 e 18/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.
- II Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 19/7 a 15/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2577, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Sorocaba, no período de 17/7 a 15/8/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.
- II Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 16/8/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 2600, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 20/7 a 18/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2599, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 17/7 a 5/8/17, em decorrência de férias do MM. Juíz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.
- II Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 17/7 a 15/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2597, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 19 a 31/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.
- II Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 1 e 2/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2562, DE 31 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 10 e 11/7 e no período de 19/7 a 1/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.
- II Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 12 a 18/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.
- III Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 2 a 8/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2585, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 17 a 19/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, designado pelo Ato 1553/17.
- II Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos períodos de 20 a 30/7 e 5 a 15/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, designado pelo Ato 1553/17.
- III Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 1^a Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo da 1^a Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 6^a Vara, no período de 31/7 a 4/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, designado pelo Ato 1553/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2587, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item I do Ato 2428/17 para constar "responder pela titularidade da 4ª Vara" na designação da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, da 2ª Vara de Santos.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 2579, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, da 1ª Vara de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 2/8 a 16/9/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, designada pelo Ato 1929/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 8/115

ATO CJF3R Nº 2586, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO, da 3ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 17 a 30/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2582, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 29/7 a 2/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2580, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Cessar, a partir de 31/7/17, o Ato 2492/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 3ª Vara.
- II Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 5ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 31/7 e 1/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO.
- III Designar o MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 17 e 18/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.
- IV Designar o MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO, da 8ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 19 a 23/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

- V Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 5ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 24 a 30/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.
- VI Designar a MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 31/7 e 1/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.
- VII Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 2 a 8/8 e nos dias 14 e 15/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.
- VIII Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 9 a 13/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.
- IX Designar o MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO, da 8ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, nos dias 31/7 e 1/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO.
- X Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 2 a 8/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2581, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 12 a 16/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.
- II Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 17 a 19/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.
- III Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 20/7 a 1/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.
- IV Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 2 a 10/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2578, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 17/7 a 1/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.
- II Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 2 a 15/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.
- III Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 17 a 19/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.
- IV Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 20/7 a 10/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.
- V Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 11 a 15/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2584, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17 a 31/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2583, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17/7 a 15/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2017, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2625, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 2495/17 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" na designação da MMª. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4ª Vara de São José dos Campos, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2627, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 8/8/17, o Ato 2380/17 que designou a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2626, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 2401/17 para constar "responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraf" na designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, nos dias 19 e 20/6/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2017, às 18:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024683-45.2017.4.03.8000

Interessado(a): Sidmar Dias Martins

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (2900315), defiro o pedido de abono de permanência ao Excelentíssimo Magistrado, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição Federal, regulamentado pelo artigo 7°, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 09/08/2017, data em que implementou os requisitos para aposentadoria.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 17:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 12/115

ATO PRES Nº 875, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Oficio 24 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU3, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3ª Vara de Bauru - SP, designado para atuar neste Tribunal em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Nery da Costa Junior, conforme Ato PRES nº 819/2017, para participar, sem prejuízo da mencionada convocação, da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 23 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 17:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029010-33.2017.4.03.8000

Interessado(a): Janete Lima Miguel

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, defiro o afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 5 a 12 de agosto de 2017, nos termos do artigo nº 72, II, da Lei Complementar nº 35/79.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 10/08/2017, às 17:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

419ª Sessão Ordinária de 17 de agosto de 2017 - 17h, na sala de sessões localizada no 15º andar, quadrante 1, da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes processos:

Desembargador Federal Mairan Maia

01 - Processo SEI 0007531-78.2017.4.03.8001

Nº antigo: 2017.80.01.007531-2 - Classe: RecAdm 1350

Recte : Licia Moulin Marino Jorge

Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Acompanhamento Cônjuge/Companheiro/Licença/Afast/Ser Pub Civ/Adm

02 - Processo SEI 0019632-21.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2015.80.01.019632-5 Classe: RecAdm 1224

Recte : Leontina da Silva Sales

Adv : SP075069 Sergio de Paula Pinto Adv : SP216548 Georgia Helena de Paula Pinto

Recdo : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Descontos Indevidos/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo

Desembargador Federal MAIRAN MAIA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

172ª Sessão Ordinária de **17 de agosto de 2017 - 16h e 30min**, na sala de sessões localizada no **15º andar, quadrante 1**, da Torre Sul, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia 21 de agosto de 2017.

Presidente, em exercício, Desembargador Federal Mairan Maia

Aprovar:

Ata da 171ª Sessão Ordinária, de 20 de julho de 2017.

Submeter a referendo:

Ato CATRF3R nº 10, de 05 de julho de 2017, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura), do Ouadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Ato CATRF3R nº 11, de 14 de julho de 2017, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Desembargador Federal MAIRAN MAIA Presidente, em exercício

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1687, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2017-018 bem como Encaminhamento DIAC 2993447,

RESOLVE.

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para registro de preços para aquisição de componentes para Impressoras Térmicas.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

- I Integrante Técnico: Ervin Sriubas, RF 3324;
- II Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;
- III Integrante Requisitante: Adriana Liberi Carnauba, RF 3295.
- Art. 2º Revogar a Portaria DIRG, nº 1616, doc 2907709, disponibilizada no Diári Eletrônico nº 127, de 11/07/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 14/08/2017, às 11:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2992670/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007279-49.2015.4.03.8000 Documento nº 2992670

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2992669, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN VICENTE BERDOLDI, no dia 07/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2992409/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014377-85.2015.4.03.8000 Documento nº 2992409

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2992207, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, $\S\S$ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA REGINA GUEDES SIMOES, no dia 04/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2992023/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005871-23.2015.4.03.8000 Documento nº 2992023

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2992013, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR LONGHUE, no período de 14/08/2017 a 30/08/2017.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 15/115

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2992679/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0034615-91.2016.4.03.8000 Documento nº 2992679

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2992676, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CAIO GENTIL RIBEIRO, no período de 01/08/2017 a 15/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2990508/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023096-22.2016.4.03.8000

Documento nº 2990508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2990504, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora BEATRIZ HELENA RODELA SILVA, no período de 08/08/2017 a 10/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2991193/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022777-88.2015.4.03.8000 Documento nº 2991193

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2990029, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ARIANE MARIA GONCALVES DE BRITO DA ROCHA, no dia 09/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2991596/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013752-51.2015.4.03.8000 Documento nº 2991596

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2991552, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora VERUSKA ZANETTI, no período de 21/07/2017 a 16/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2990084/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011180-25.2015.4.03.8000 Documento nº 2990084

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2990054, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO CESAR SOARES, no dia 08/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2990899/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006602-19.2015.4.03.8000 Documento nº 2990899

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2990893, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE MAGNO CATAO, no dia 09/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2990863/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006584-95.2015.4.03.8000

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 17/115

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2990858, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON TADASHI NAKASONE, no período de 08/08/2017 a 22/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2989159/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005536-04.2015.4.03.8000 Documento nº 2989159

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2989157, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, nos dias 07/08/2017 e 08/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2990183/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000 Documento nº 2990183

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2990179, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, $\S\S$ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, no dia 08/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2993085/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024330-10.2014.4.03.8000 Documento nº 2993085

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2993075, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, no período de 16/08/2017 a 18/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2991980/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000 Documento nº 2991980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2991970, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no dia 08/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2991476/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022896-83.2014.4.03.8000 Documento nº 2991476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2991460, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL DIAS DANTAS, no período de 27/07/2017 a 30/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2989147/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022551-20.2014.4.03.8000 Documento nº 2989147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Conforme documento 2989145, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS ALVES MACIEL, nos dias 07/08/2017 e 08/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2991107/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000 Documento nº 2991107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2991100, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LAMARA LIVIA SIMOES, no dia 07/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2989432/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000 Documento nº 2989432

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2989400, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 08/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2989387/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021099-72.2014.4.03.8000 Documento nº 2989387

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2989363, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, nos dias 09/08/2017 e 10/08/2017.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 20/115

Documento assinado eletronicamente por Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Beneficios e Assistência à Saúde, em exercício, em 10/08/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2993388/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0025235-10.2017.4.03.8000 Documento nº 2993388

Defiro o pedido de afastamento do servidor Alfredo dos Santos Filho, RF 2032, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 01/07/2017 a 08/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, **em exercício**, em 10/08/2017, às 15:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2989193/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0028825-92.2017.4.03.8000 Documento nº 2989193

Defiro o pedido de afastamento do servidor Belchior do Carmo Vieira, RF 187, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período 03/08/2017 a 22/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em **exercício**, em 10/08/2017, às 15:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 633, DE 10 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I LOTAR o servidor ALEXANDRE MOLINA, RF 8394, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Subseção Judiciária de Dourados, pelo Concurso Regional de Remoção, na 4ª Vara Federal Criminal a partir de 01.08.2017, e alterar, a pedido, sua lotação da 4ª Vara Federal Criminal para a Diretoria da Subseção Judiciária de Registro a partir de 14.08.2017;
- II DISPENSAR o servidor MARCELO SERTORIO GARCIA, RF 8084, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio a Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Registro, e alterar, a pedido, sua lotação para a 5ª Vara Federal Criminal, tudo a partir de 14.08.2017, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 21/115

III - DISPENSAR o servidor THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, RF 7475, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Vara Federal Criminal, e alterar sua lotação para a 4ª Vara Federal Criminal, tudo a partir de 24.08.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2017, às 18:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 630, DE 10 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução CJF3R Nº 17, de 04 de agosto de 2017, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio às Secretarias de Vara (FC-5), do Núcleo de Apoio Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2017, às 15:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 631, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2017, às 15:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 595, DE 04 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DESIGNAR a servidora FRANCISLENE ALVES MOREIRA, RF 8152, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Ourinhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2017, às 15:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 577, DE 28 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação da servidora CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar RF 8395, removida da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cessando sua prestação de serviços no Juizado Especial Federal de Piracicaba, e lotando-a no referido Juizado, tudo a partir de 25.07.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2017, às 15:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 580, DE 02 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IGOR ANDRÉ MADEIRA OLIVEIRA, RF 7824, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 11ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2017, às 15:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 581, DE 02 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA USTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CÉLIA CRISTINA DA SILVA VIDAL, RF 1859, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Federal de Araçatuba;

II - DISPENSAR o servidor MARCO ANTONIO GRECCO, RF 5157, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Araçatuba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2017, às 15:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 579, DE 01 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER, RF 1908, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2017, às 15:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 583, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA, RF 6388, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 10^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo, para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2017, às 15:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 591, DE 03 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor GUY SALLA CLEMENTE, RF 5528, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Penais (FC-5) e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Guarulhos;

- II DISPENSAR o servidor RODRIGO ALVES DE ALMEIDA, RF 7779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos (FC-5), da 1ª Vara Federal de Guarulhos;
- III DISPENSAR a servidora CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA, RF 3635, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), e designá-la para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Guarulhos;
- IV DISPENSAR o servidor ELSON HENRIQUE DA SILVA, RF 7171, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e indicá-lo para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Penais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2017, às 15:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 584, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação, a pedido, da servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI, RF 8224, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida da Seção Judiciária de Paraná, da 10^a Vara Federal Previdenciária de São Paulo para a 1^a Vara Federal de Andradina, a partir de 22.09.2017, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2017, às 15:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2990557/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0058613-51.2017.4.03.8001

Documento nº 2990557

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO – RF 1298, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado na Subsecretaria de Apoio Administrativo, prestando serviço no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, desta Seção Judiciária, requerendo prioridade no encaminhamento do processo de aposentadoria, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade (2990542).

No despacho SUFN 2990553 a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade no encaminhamento do processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei nº 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

- § 1º A pessoa interessada na obtenção do beneficio, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).
- § 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).
- § 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).
- § $4^{\underline{o}}$ (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (2990550), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2990553), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade no encaminhamento do processo de aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação.

À UGEP e ao NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/08/2017, às 15:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, considerando as disposições da Resolução n. 142, de 20 de julho de 2017, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a fim de agilizar os procedimentos cartorários, visando os princípios da celeridade e economia processual, RESOLVE

DETERMINAR, independentemente de despacho

- 1. a intimação das partes do processo, para os fins do artigo 3°, artigo 4°, inciso I, alínea b, artigo 5°, 7°, 9°, artigo 12, inciso I, alínea b) e artigo 13, todos da Resolução n. 142/2017 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, quando do retorno dos autos físicos do Tribunal, da vinda de decisão definitiva dos Tribunais Superiores, bem como do desarquivamento de feitos sobrestados;
- 2. o sobrestamento dos autos físicos em arquivo, quando, intimadas, as partes não cumprirem as determinações da referida Resolução, no prazo de 10 (dez) dias.
- 3. a intimação do ente público, para impugnação, quando apresentados cálculos para cumprimento do julgado, com a orientação de que a manifestação deverá apontar as razões de divergência e especificar os pontos controvertidos de forma objetiva, pontual e de fácil conferência, mediante a apresentação de tópicos, planilhas ou tabelas, a fim de que fiquem bem delimitados;
- 4. a intimação das partes contrárias para manifestarem-se sobre as impugnações a cálculo inicial da fase de cumprimento de sentença;
- 5. à Secretaria que proceda à conferência dos dados constantes dos processos e elementos necessários à expedição dos ofícios requisitórios, bem como à intimação das partes para as necessárias regularizações;

AUTORIZAR

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

- 6. a prorrogação automática do prazo em até o máximo de 30 (trinta) dias, nos casos em que a parte interessada assim o requerer pela primeira vez em qualquer fase processual, exceto prazos peremptórios:
- 7. o encaminhamento de processos à CECON, quando solicitado por essa Central;

ALTERAR

- 8. a redação do item 30 da Portaria n. 01/2017 deste Juízo, para determinar a remessa dos autos ao TRF3 após cumpridas as providências estabelecidas na Resolução n. 142/2017 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e nesta Portaria;
- 9. a redação do item 35 da Portaria n. 01/2017 deste Juízo, para determinar a intimação: " das partes do desarquivamento dos feitos findos, para eventual requerimento no prazo de 05 (cinco) dias, cujo decurso sem manifestação importará no arquivamento do feito";
- 10. a redação do item 33 da Portaria n. 01/2017 deste Juízo, a fim de excluir de referida disposição as execuções extrajudiciais e monitórias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 17:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 01/08/2017, as férias da servidora ALESSANDRA PEREZ HUADA, RF 4714, Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete, FC 5, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para o período de 31/07/2017 a 09/08/2017, ficando o período restante para 11/12/2017 a 19/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 18:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2994451/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

			ADVOGADO -	ADVOGADO	
1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	OAB/POLO ATIVO	- OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0017030- 79.2016.4.03.6301	JAIRO FERNANDES	SEGURO	JANAINA SOCCIO PEREIRA DE BRITO- SP322792	IADVOGADO-	28/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031804- 17.2016.4.03.6301	CRISTIANE GIL	SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
	MARIA EDNEUMA NICOLAU OLIVEIRA	SEGURO	SHELA DOS SANTOS LIMA- SP216438	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041853- 20.2016.4.03.6301	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	SEGURO	ROBERTO ALBERICO- SP051081	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
98.2016.4.03.6301	ALINE CRISTINA GOMES DE FREITAS FERRIGNO	SEGURO SOCIAL	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF- SP362511	SEM	28/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045005- 76.2016.4.03.6301		SEGURO	JOAO MONTEIRO FERREIRA- SP153041	ADVOGADO	28/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046195- 74.2016.4.03.6301	JOSE FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CELSO RIBEIRO DIAS-SP193956	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046593- 21.2016.4.03.6301	CELSO LUIS CAMPOS DOS SANTOS	NACIONAL DO SEGURO	DANIEL AUGUSTO DANIELLI- SP222836	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0047188- 20.2016.4.03.6301	MARIA SILVANA BARROS DA	SEGURO	JOABE ALVES MACEDO- SP315033	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048228- 37.2016.4.03.6301	RAIMUNDO MARCELINO DE OLIVEIRA	I.N.S.S. (PREVID)	MANASSES VENANCIO DE CARVALHO- SP343811	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049463- 39.2016.4.03.6301	MIRELA CORREA DE QUEIROZ	SEGURO	GONSALVES- SP220264	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051127- 08.2016.4.03.6301	SANDRA MARINHO SOBRAL	NH(HIR()	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053534- 84.2016.4.03.6301	CAMILA POLASTRINI PALARO SILVA	SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053867- 36.2016.4.03.6301	LUZIANA MARIANO ALVES	SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056073- 23.2016.4.03.6301	ELISVALDO JOSE VITORIO	SEGURO	COELHO- SP045683	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
23.2016.4.03.6301	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS EDEIDE SANTOS	SEGURO	SERGIO DURAES DOS SANTOS- SP335193	ADVOGADO	28/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058641- 12.2016.4.03.6301	JOANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA		VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0058642- 94.2016.4.03.6301	ARANI DOS	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SP999999	28/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058730- 35.2016.4.03.6301	NEUSA MARIA	SEGURU	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059533- 18.2016.4.03.6301	MOISES DIAS MORGADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDMILSON DE ASSIS ALENCAR- SP097111	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059725- 48.2016.4.03.6301	FABIANO DA	NECT ROLL	RENAN SANTOS PEZANI-SP282385	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060438- 23.2016.4.03.6301	VERA EUNICE DA SILVA TOLEDO	SEGURO	BAJONA COSTA- SP180393	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060443- 45.2016.4.03.6301	TANES	SEGURO	DANIELA MONTEZEL- SP218574	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061819- 66.2016.4.03.6301		SEGURO	MAMEDE- SP215808	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062106- 29.2016.4.03.6301		NACIONAL DO	SUZI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA- SP131650	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062179- 98.2016.4.03.6301	CAROLINE CIRICO COUTINHO	SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0063076- 29.2016.4.03.6301	MAJIDA ALI ABOU NOUH	NACIONAL DO SEGURO	FELIX MAGGIERI-	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063175- 96.2016.4.03.6301	BRAZ DOS	NACIONAL DO SEGURO	FERREIRA LOVATO-	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063608- 03.2016.4.03.6301	CLEMENTE BATISTA SANTOS	SEGURO	APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ- SP273772	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064798- 98.2016.4.03.6301	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	VALTER FRANCISCO MESCHEDE- SP123545A	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
128 2016 4 03 6301		SEGURO	SANTOS LIMA- SP216438	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064966- 03 2016 4 03 6301		SEGURO	CELINA MAYUMI SHIMOGAITO- SP348820	ADVOGADO	28/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065775- 90.2016.4.03.6301	IRAN FIRMINO	SEGURO	APARECIDA SILVA-SP163290	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0066045- 17 2016 4 03 6301	DANILO RICARDO DE SOUZA COSTA	SEGURO	ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000042- 46.2017.4.03.6301	ELIANA APARECIDA NUNES	NACIONAL DO SEGURO	GOMES LUZ MALVEIRA-	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000129- 02.2017.4.03.6301	PEDRO RODRIGUES COSTA	SEGURO	MARCELO SILVEIRA- SP211944	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000577- 72.2017.4.03.6301	MARILIA QUEIROZ DE CASTRO	SEGURO	DAVI RIOJI HAYASHI- SP309440	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000695- 48.2017.4.03.6301		SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000941- 44.2017.4.03.6301	SEVERINA FERREIRA DA SILVA	SEGURO	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001331- 14.2017.4.03.6301	SILVIO PETRINI BARATA FILHO	SEGURO SOCIAL	GERSON CLAYTON SANCHES HORTA-SP296286	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001839- 57.2017.4.03.6301	CHARLES INACIO DE OLIVEIRA		VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003743- 15.2017.4.03.6301	ALIPIO NASCIMENTO DOS SANTOS		SAMUEL SOLOMCA JUNIOR-SP070756	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003941- 52.2017.4.03.6301	NIVALDITO DE SOUSA	SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003970- 05.2017.4.03.6301	SANDRA PETRELLA MAGALHAES	NACIONAL DO SEGURO	LUCIANO FIGUEREDO DE MACEDO- SP244069	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004060- 13 2017 4 03 6301	MARIANA VITORIANO LOPES	K E C 3 I I D C Y	VALTER FRANCISCO MESCHEDE- SP123545A	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004093- 03.2017.4.03.6301	IRAILDES ALVES DE SOUZA	SOCIAI	VALTER FRANCISCO MESCHEDE- SP123545A	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004387- 55.2017.4.03.6301	MAURICIO COELHO NUCCI	SEGURO	RICARDO DE MACEDO- SP291823	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004702- 83.2017.4.03.6301	MARGARETE	NACIONAL DO SEGURO	LOURDES MARTINS DA CRUZ FERAZZINI- SP079958	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005132- 78.2017.4.03.6901	NEIDE DA CUNHA PAIVA	SEGURO	MARCOS BAJONA COSTA- SP180393	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005133- 63.2017.4.03.6901	RICARDO LUIZ BARBOSA	NACIONAL DO	MARIA CAMILA TEIXEIRA MALTESI- SP278205	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005134- 48.2017.4.03.6901	QUITERIA MARIANO	SEGURO		SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005135- 33.2017.4.03.6901	VALDIR DOS SANTOS	SEGURO	WALTER DE CARVALHO FILHO-SP196985	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005291- 21.2017.4.03.6901	RAUL INACIO MENDES	SEGURO	EDIMAR HIDALGO RUIZ- SP206941	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO

0005546- 33.2017.4.03.6301	ANDERSON MESSIAS DOS SANTOS	CEC 3 IDCA	WELLINGTON FERNANDES DOS SANTOS- SP274779	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005681- 45.2017.4.03.6301	JOSE SEVERINO	SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005930- 93.2017.4.03.6301	MARIA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	NACIONAL DO	LUCIANO GONCALVES DE OLIVEIRA- SP228119	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006089- 36.2017.4.03.6301	SELMA SOUZA	SEGURO	DIRCEU SCARIOT- SP098137	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006239- 17.2017.4.03.6301	SILVANA MENDES DA SILVA		ENOQUE SANTOS SILVA- SP289315	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006635- 91.2017.4.03.6301	MARIA JOSE MENEZES	SEGURO	NATERCIA MENDES BAGGIO- SP169578	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
	MARIA DE FATIMA	NACIONAL DO SEGURO	REGINALDO JESUS ALEIXO DA SILVA- SP336554	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
	HELOISA HELENA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRESA APARECIDA MEDEIROS DE ARAUJO ALBONETE- SP265220	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
000/353- 88 2017 4 03 6301	EDIVANIA DEMETRIO DA SILVA		FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0007656- 05.2017.4.03.6301	LEANDRO DOS	SECLIBO	JULIO CESAR DE SOUZA GALDINO- SP222002	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007666- 49.2017.4.03.6301	GENI PROSPERA DE SOUSA COSTA	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	DORIEL SEBASTIÃO FERREIRA- SP367159	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007773- 93.2017.4.03.6301	TAINA ALVES DA SILVA	SEGURO		SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007838- 88.2017.4.03.6301	GILMAR FERREIRA SANTOS	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	MORAES	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008005	PAULO HENRIQUE MARCELLO DA	INSTITUIO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)		SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008154- 04.2017.4.03.6301	JOSE ALBERTO DOS SANTOS	SEGURO	BAJONA COSTA- SP180393	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008200- 90.2017.4.03.6301	MARIA AMELIA DE SOUSA ALMEIDA	IN ACTONIAL DIO	IVY GRACIELLE DE FAVARI TONASSI- SP218443	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008214- 74.2017.4.03.6301	ALINE	SEGURO	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008645- 11.2017.4.03.6301	LUCIANA MARIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JUSCELINO FERNANDES DE CASTRO- SP303450A	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0008848- 70.2017.4.03.6301	FRANCISCO CABRAL DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	STEFANO DE ARAUJO COELHO- SP214174	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009078- 15.2017.4.03.6301	FATIMA SIQUEIRA CANGIRANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WELLINGTON GLEBER DEZOTTI- SP358622	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009179- 52.2017.4.03.6301	NADIR MOIA BOMFIM	SEGURO	FLORENTINO DA SILVA-SP202562	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009335- 40.2017.4.03.6301	ANTONIO CALDEIRA	NACIONAL DO SEGURO	SANTANA PASSOS-	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009338- 92 2017 4 03 6301	PATRICIA SANTOS DA FONSECA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIA CONCEICAO DE ARAUJO- SP260946	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009346- 69.2017.4.03.6301	JUSCELINO MACHADO DOS SANTOS	NACIONAL DO SEGURO	MARIA DE LOURDES ALVES BATISTA MARQUES- SP367471	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009356- 16.2017.4.03.6301	DANIEL DOS SANTOS VITORIA	SEGURO		SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009369- 15.2017.4.03.6301	ISABEL SOLANGE FERREIRA DE PAIVA	SEGURO	SOLOMCA JUNIOR-SP070756	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009464- 45.2017.4.03.6301	CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	NEG SEIDE L	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
		•	•		•

0009466- 15.2017.4.03.6301	OSIRIANA LARA COSTA	NACIONAL DO SECURO	MIRIAN MIRAS SANCHES COLAMEO- SP187886	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
100 2017 / / 102 6201	CATIA BARBOSA DA SILVA	SEGURO	SILVA GAMA- SP338542	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010234- 38.2017.4.03.6301	CALAZAM VIANA	NACIONAL DO	RUBENS GONCALVES MOREIRA JUNIOR-SP229593	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
10010/136	MARLENE PATRICIA VIEIRA	SEGURO	CONCEIÇÃO- SP375808	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010918- 60 2017 4 03 6301	MARIA DAS GRACAS DE BRITO SOUZA	NACIONAL DO SEGURO	MORAIS DO NASCIMENTO	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010982- 70.2017.4.03.6301	ADRIANA FERREIRA DE	SEGURO SOCIAI	RAMIREZ-	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
117 2017 4 03 6301	AMILTON LOPES DE FRANCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)		SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011195- 76.2017.4.03.6301	JOAO JOSE DO NASCIMENTO	SEGURO	MARCIO SILVA COELHO- SP045683	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011206- 08.2017.4.03.6301	RAILSON ANTONIO SILVA	SEGURO	DE ALMEIDA SILVA-SP194042	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

	I	ı	ı	1	
0011240- 80 2017 4 03 6301	MARIA DILMA FERREIRA RODRIGUES	SEGURO	ALAN EDUARDO DE PAULA- SP276964	ADVOGADO	29/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011285- 84.2017.4.03.6301	SABRINA BEZERRA MARTINS DA SII VA	NACIONAL DO SEGURO	EDNA NASCIMENTO LIMA DOS SANTOS- SP183066	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
7/U //// // // 63/11	VILMA FRANCISCO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JESSE ANACLETO GONCALVES DE SOUZA-SP311958	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
N N 1 1 /1/1 /	APARECIDA DIANA NOVAIS TOSTA	SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011582- 91 2017 4 03 6301	MANOEL CAMPELO DA SILVA	SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011816- 73.2017.4.03.6301	MARIA APARECIDA CAZITA DE	NACIONAL DO SEGURO	MARIA ANGELA RAMALHO SALUSSOLIA- SP174445	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012152- 77.2017.4.03.6301	ZENILDO ALVES TEIXEIRA	NACIONAL DO SEGURO	CRISTIANE FONSECA ESPOSITO- SP237786	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
	ELAINE DE LOURDES GAMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NÉLIDA NASCIMENTO MORENO- SP369769	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012231- 56.2017.4.03.6301	MARIA APARECIDA RAFAEL DE	NACIONAL DO SEGURO	RAUL ANTUNES SOARES FERREIRA- SP101399	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0012414- 27 2017 4 03 6301	NASSER MOHAMED ALI MOSTAFA	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	GEISON MONTEIRO DE OLIVEIRA- SP326715	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012421- 19.2017.4.03.6301	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA	SEGURO	SP180393	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012549- 39.2017.4.03.6301	JOSE MAURICIO CLAUDIO	SECTIDO	GLAUCO LUIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO- SP360233	ADVOCADO	29/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
10017596-	IRANETE MARIA DA SILVA SOUSA	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF- SP362511	SEM	29/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012946- 98.2017.4.03.6301	JOVANILDO VENTURA BARROS	NACIONAL DO SEGURO	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO- SP321952	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013067- 29.2017.4.03.6301	JANDIRA DOURADO DA TRINDADE MACEDO	SEGURO	BATMAN- SP140853	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013060	MARIA HELENA FERREIRA	SEGURO	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO- SP321952	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013230- 09.2017.4.03.6301	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS ASSIS	SEGURO	HERMES ROSA DE LIMA- SP371945	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013456- 14.2017.4.03.6301	ELISEU DE	SEGURO SOCIAL	MARCUS VINICIUS DO COUTO SANTOS- SP327569	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

ANA PAULA MENDONCA DE LUCCA	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	RAMOS-SP370322	ADVOCADO	30/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
WELBER BECHIATO	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	MOUSINHO DE	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
RUTH PEREIRA DA SILVA	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
DIVA CANDIDA DA SILVA	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
BARTIRA SIQUEIRA GOMES	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	MARQUES DA CUNHA-SP175198	ADVOGADO-	30/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
SIDNEI PAULO FRAGA	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	SANTOS LIMA- SP216438	ADVOCADO	30/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
MARCIO JOSE HABIB	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	SP116159	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
SIMONE SOUSA MORAIS	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
RAQUEL SANTOS MIQUELINI	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	AGUILAR SERVILHA ARAUJO DE	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
	ANA PAULA MENDONCA DE LUCCA WELBER BECHIATO RUTH PEREIRA DA SILVA DIVA CANDIDA DA SILVA BARTIRA SIQUEIRA GOMES SIDNEI PAULO FRAGA MARCIO JOSE HABIB SIMONE SOUSA MORAIS RAQUEL SANTOS MIQUELINI	MENDONCA DE LUCCA SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) WELBER BECHIATO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) RUTH PEREIRA DA SILVA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) DIVA CANDIDA DA SILVA SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) BARTIRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) BARTIRA SIQUEIRA GOMES SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) MARCIO JOSE HABIB INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) MARCIO JOSE HABIB INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) SIMONE SOUSA MORAIS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) RAQUEL SANTOS MIQUELINI INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA PAULA MENDONCA DE LUCCA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	ANA PAULA MENDONCA DE LUCCA SEGURO SOCIAL - LIN.S.S. (PREVID) NACIONAL DO BECHIATO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - LIN.S.S. (PREVID) SIMONE SOUSA MORAIS NATITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - LIN.S.S. (PREVID) SIMONE SOUSA MORAIS NATITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - LIN.S.S. (PREVID) SIMONE SOUSA MORAIS NATITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - LIN.S.S. (PREVID) SIMONE SOUSA MORAIS SEM ADVOGADO- SP999999 ADVOGADO- SP99999 ADVOGADO- SP999999 ADVOGADO- SP

0014379- 40.2017.4.03.6301	SHIRLENEY VERRI	SEGURO	GISLANDIA FERREIRA DA SILVA-SP117883	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
115 2017 / / 03 6301	JULIANE KUWAHARA DE SOUZA	SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
1001/1503	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014507- 60.2017.4.03.6301	LEILA PEREIRA MACHADO	NACIONAL DO	MARIA ANGELA RAMALHO SALUSSOLIA- SP174445	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014508- 45.2017.4.03.6301	MARCOS XIDLOVSKY	SEGURO		SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014533- 58.2017.4.03.6301	ADRIANA LEAL ANSELMO	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	VALTER FRANCISCO MESCHEDE- SP123545A	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014578- 62 2017 4 03 6301	NIVA MARIA DE SOUZA E OUTRO	SEGURO	RITA DE CASSIA PEREIRA PIRES- SP149085	ADVOGADO	30/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014590- 76.2017.4.03.6301	ANTONIO ANIZIO DA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SÉRGIO BOLIVAR GHISOLFI- SP189089	ADVOGADO-	30/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014655- 71 2017 4 03 6301	MARIA JOSE DE SOUSA BERNARDINO	SEGURO	ALFREDO LORENA FILHO- SP334107	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0014748- 34.2017.4.03.6301	FLAVIO MARIANNO	SEGURO	IVO BRITO CORDEIRO- SP228879	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
WW11/1X(1)1	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	NACIONAL DO SEGURO SOCIAI	MARIAUREA GUEDES ANICETO- SP290906	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
001485/- 48 2017 4 03 6301	NEIDE DE CAMARGO RODRIGUES	SEGURO	DE LIMA- SP254774	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014861- 85.2017.4.03.6301	MOACIR SAES LOPES			SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
	MARIA DE LOURDES SANTOS DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO DONIZETTI SIECOLA- SP264273	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015014- 21.2017.4.03.6301	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALERIA CRISTINA ESPARRACHIARI- SP161960	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015031- 57 2017 4 03 6301	RENATA BARROS RODRIGUES	NACIONAL DO SEGURO	SILVANIA CORDEIRO DOS SANTOS RODRIGUES- SP283449	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015066- 17 2017 4 03 6301	ELIENE DO NASCIMENTO MACEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREA DOS SANTOS XAVIER- SP222800	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015126- 87.2017.4.03.6301	OSMAR SEVERIANO DE SOUZA	NEGLIKO	JOSEFA FERREIRA NAKATANI- SP252885	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

CLAYTON	NACIONAL DO	JOSÉ EDUARDO GARCIA MONTEIRO- SP336297	ADVOGADO-	30/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO01/12/2017 15:00:00 - CONTROLE INTERNO
	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
LAERTE JORGE BERTOZO JUNIOR	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	APARECIDA FERREIRA FRUCTUOSO-	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
ROBERTO GONCALVES DA SILVA	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	LOURDES BERGAMASCO-	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
ERNANI CAVALCANTE DA SILVA	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	RENATO DE	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
MARIO CESAR	NACIONAL DO SEGURO	GUEDES ANICETO-	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
SONIA MANDUCO	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
IRACI JOSEFA FERREIRA ALVES	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	LIMA DA SILVA- SP215830		30/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
JESUS PAULO DE MACEDO	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	CARDOSO-	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
	CLAYTON LOURENCO DE SOUSA OSVAILDO BARBOSA DA SILVA LAERTE JORGE BERTOZO JUNIOR ROBERTO GONCALVES DA SILVA ERNANI CAVALCANTE DA SILVA MARIO CESAR BENEDITO SONIA MANDUCO IRACI JOSEFA FERREIRA ALVES	LOURENCO DE SOUSA SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) OSVAILDO BARBOSA DA SILVA SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) LAERTE JORGE BERTOZO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ROBERTO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ROBERTO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ROBERTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ROBERTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ROBERTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) MARIO CESAR BENEDITO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) MARIO CESAR BENEDITO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAYTON LOURENCO DE SOUSA NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) INSTITUTO NACIONAL DO BARBOSA DA SILVA INSTITUTO NACIONAL DO SEM ADVOGADO- SP999999 I.N.S.S. (PREVID) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO JUNIOR ROBERTO GONCALVES DA SILVA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO JUNIOR ROBERTO GONCALVES DA SILVA INSTITUTO NACIONAL DO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) MARIO CESAR BENEDITO MARIO CESAR BENEDITO SONIA MANDUCO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAYTON LOURENCO DE SOUSA NACIONAL DO SEGURO SOCIAL L.N.S.S. (PREVID) NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL L.N.S.S. (PREVID) NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL L.N.S.S. (PREVID) LAERTE JORGE BERTOZO JUNIOR NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL L.N.S.S. (PREVID) ROBERTO GONCALVES DASSEGURO SOCIAL L.N.S.S. (PREVID) NSTITUTO NACIONAL DO SOCIAL L.N.S.S. (PREVID) ROBERTO GONCALVES DASSEGURO SOCIAL L.N.S.S. (PREVID) NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL L.N.S.S. (PREVID) NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL L.N.S.S. (PREVID) NACIONAL DO SEGURO SOCIAL L.N.S.S. (PREVID) MARIO CESAR BENEDITO MARIO CESAR BENEDITO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL L.N.S.S. (PREVID) NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL L.N.S.S. (PREVID) NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL L.N.S.S. (PREVID) NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL L.N.S.S. (PREVID) SONIA MANDUCO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL L.N.S.S. (PREVID) SONIA MANDUCO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL L.N.S.S. (PREVID) SEM SEM ADVOGADO- SP999999 SEM ADVOGADO- SP9999

0016608- 70.2017.4.03.6301	JANAINA PATRICIA CARMO ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELAINE CRISTINA SANTOS SALES- SP345752	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016648- 52.2017.4.03.6301	RILDO PEREIRA MARTINS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCÉLIA MARIA DOS SANTOS SCREPANTI- SP358244	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016654- 59.2017.4.03.6301	VANESSA SZCZAWLINSKA HENRIQUE SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO- SP045683	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016696- 11.2017.4.03.6301	UILSON SANTOS BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016708- 25.2017.4.03.6301	FLAVIO DOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF- SP362511	SEM	30/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016755- 96.2017.4.03.6301	MOACIR VALLIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS EDUARDO GARUTTI JUNIOR-SP364033	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016796- 63.2017.4.03.6301	LUIZ ANTONIO MALAQUIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO LEIROZA NETO- SP083287	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
	RICARDO TOMAZ DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANO GONCALVES DE OLIVEIRA- SP228119	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016856- 36.2017.4.03.6301	ELIEZER CESARIO VIANA		SILVIO MORENO- SP316942	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

5 2017 4 03 6301	JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEGURO	DA SILVA- SP222641	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
016943- 9.2017.4.03.6301	JORGE SOARES	SEGURO	FISCHER VIEIRA- SP328356	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
017001- 2.2017.4.03.6301	RAIMUNDA MORAES RAMOS FERREIRA	SEGURO	DE AGUIAR- SP296206	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
)[/06]- 5 2017 4 02 6201	EDIMILSON ANDERSON DE SOUZA	SEGURO	ALFREDO ANTONIO BLOISE-SP281547	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
)1/113- 1 2017 4 03 6301	ELIZETE GONCALVES DOS SANTOS	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SP999999	31/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
01/120- 8 2017 4 03 6301	MARLENE DIOGO BATISTA DA SILVA	SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
)1/1/2-) 2017 4 03 6301	IVAN SANTOS DO NASCIMENTO	SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
01 /282- R 2017 4 03 6301	CLAUDIO DE JESUS NOGUEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
017284- 3.2017.4.03.6301	GUANAIRA UYARA LEITE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
017001- 0.2017.4.03.6301 017061- 5.2017.4.03.6301 017113- 1.2017.4.03.6301 017120- 3.2017.4.03.6301 017172- 0.2017.4.03.6301	RAIMUNDA MORAES RAMOS FERREIRA EDIMILSON ANDERSON DE SOUZA ELIZETE GONCALVES DOS SANTOS MARLENE DIOGO BATISTA DA SILVA IVAN SANTOS DO NASCIMENTO CLAUDIO DE JESUS NOGUEIRA GUANAIRA UYARA LEITE	SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SP328356 VINICIUS ROSA DE AGUIAR- SP296206 ALFREDO ANTONIO BLOISE-SP281547 RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058 SEM ADVOGADO- SP999999 VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932 VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-	SEM ADVOGADO- SP999999 SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO 31/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

	EDSON FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIO CAMPOS- SP262799	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017317- 08.2017.4.03.6301	UBIRACI DA SILVA BARROS	NACIONAL DO SEGURO	MARIA DE LOURDES ALVES BATISTA MARQUES- SP367471	ADVOGADO	31/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017411- 53.2017.4.03.6301	FABIANO JOSE	SEGURO	COELHO- SP045683	ADVOGADO-	31/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO04/12/2017 15:00:00 - CONTROLE INTERNO
0017505- 98.2017.4.03.6301	BENICIO CLEMENTE VIEIRA	SEGURO	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017509- 38.2017.4.03.6301	RAFAEL ALESSANDRE	SEGURO	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017514- 60.2017.4.03.6301	JOSE ADILSON GOMES DE VASCONCELOS	SEGURO	VALTER FRANCISCO MESCHEDE- SP123545A	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017557- 94.2017.4.03.6301	JORGE LUIZ	SEGURO	COELHO- SP045683	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017864- 48.2017.4.03.6301	ANA MARIA NASCIMENTO XAVIER	NACIONAL DO SEGURO	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO- SP200856	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017905- 15.2017.4.03.6301	ORLANDO TOMAZ DA CONCEICAO	SEGURO	EDSON JANCHIS GROSMAN- SP236023	ADVOGADO	31/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0017954- 56.2017.4.03.6301	JOSE NUNES	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	CARMINDA GERTRUDES ATTANAZIO DE OLIVEIRA MATOS-SP235286		31/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018009- 07.2017.4.03.6301		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MOUSINHO DE	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018044- 64.2017.4.03.6301	DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018455- 10.2017.4.03.6301	ANA LUCIA DE	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	MORAES	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018467- 24 2017 4 03 6301	GENY PEREIRA DOS SANTOS LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MATIAS MODENO	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018565- 09.2017.4.03.6301	SILENE MARIA BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LORENA FILHO- SP334107	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018646- 55.2017.4.03.6301	MARCOS ANTONIO ROSSI		ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018727- 04.2017.4.03.6301	VALDIRENE AMBROSIO ROCHA		COELHO- SP045683	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
	LUCIO DA SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARVALHO	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0018932- 33.2017.4.03.6301	JOSE ARNALDO	NACIONAL DO SEGURO	MARQUES BRITO DE SOUSA-	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010060	RAIMUNDO PEREIRA DA		SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018973- 97.2017.4.03.6301	ODAIR JOSE LINO DE BRITO	SEGURO	RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES-SP233796		31/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018995- 58 2017 4 03 6301	FRANKLIN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALQUIRIA GOMES ALVES DOS SANTOS- SP079101	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019072- 67.2017.4.03.6301	JOSE EGIDIO SANTIAGO DE SOUZA		VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019153- 16.2017.4.03.6301	JOSINEIDE SOUZA NASCIMENTO	SEGURO	SP235573	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019332- 47.2017.4.03.6301	ALISON CARNEIRO DOS SANTOS	SEGURO	WASHINGTON LUIZ BATISTA- SP393979	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019350- 68.2017.4.03.6301	JOSE ALMIR PEREIRA DIAS		MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO- SP329803	SEM	31/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019458- 97.2017.4.03.6301	SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALTINA ALVES- SP059891	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

		I	I		
0019470- 14 2017 4 03 6301	HELIO FERNANDES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VERA LUCIA MARIA SANTOS VIOTTO- SP272383	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019579- 28.2017.4.03.6301	VALDECI	I.N.S.S. (PREVID)	GUEDES	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019600- 04.2017.4.03.6301	DANILO WILLIAN DE ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO- SP329803	ADVOGADO	31/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019602- 71.2017.4.03.6301	WALTER ANTONIO DA CRUZ SILVA	NACIONAL DO SEGURO	DOMINI KURIQUI-	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019690- 12.2017.4.03.6301	CRALDELINA MARIA SOUZA	NACIONAL DO SEGURO	KANKKA	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019744- 75 2017 4 03 6301	RAPHAEL FAVARO PIMENTA	NECT ROLL	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019764- 66 2017 4 03 6301	SIMONE MOREIRA PASSOS	NACIONAL DO SEGURO	SIMONE ALVES COSTA PADOIN DE LIMA- SP301476	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019818- 32.2017.4.03.6301	MAIONY DOS SANTOS ALVES	SEGURO	FERRAZ- SP252297	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019844- 30.2017.4.03.6301	WERLEY NUNES COIMBRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0019983- 79.2017.4.03.6301		NACIONAL DO SEGURO	PEDRO SANTIAGO DE FREITAS- SP276603	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019991- 56.2017.4.03.6301	SONIA GUEDES	NEGELIKU	ANA JULIA BRASI PIRES KACHAN- SP180541	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020058- 21.2017.4.03.6301	PATRICIA PIRES BALOGH		FABIO MACEDO DOS SANTOS- SP320146		31/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020163- 95.2017.4.03.6301	LUZIA DA SILVA	SEGURO	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020189- 93.2017.4.03.6301		SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020278- 19.2017.4.03.6301	CRISTIANE	SEGURO	EDUARDO VICENTE DA ROCHA-SP292198	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020376- 04.2017.4.03.6301	MARLENE	NACIONAL DO	CARLOS HENRIQUE MENDES DIAS- SP171260	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
1/1 2012/2013 6301	ALAIDE FRANCISCA FERREIRA	NACIONAL DO SEGURO	LIGIA APARECIDA SIGIANI PASCOTE- SP115661	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020617- 75.2017.4.03.6301	CARMELIA PIO DE CARVALHO	NACIONAL DO SEGURO	MARIA ANGELA RAMALHO SALUSSOLIA- SP174445	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
		I.N.S.S. (PREVID)	51 177773		

0020665- 34.2017.4.03.6301	MARCIA APARECIDA DA SILVA	SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020714- 75.2017.4.03.6301		NACIONAL DO SEGURO	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF- SP362511	ADVOGADO	28/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020758- 94 2017 4 03 6301	RODRIGO FREIRE DE OLIVEIRA	SEGURO	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020759- 79.2017.4.03.6301	ANGELITA APARECIDA DOS SANTOS CYRINO	SEGURU SOCIAL -	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020937- 28 2017 4 03 6301	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	ISEGURO)	SP183353	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021156- 41.2017.4.03.6301	JAMES ALBERT	SEGURO	MARIO EXPEDITO ALVES JUNIOR-SP258540		28/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021197- 08.2017.4.03.6301	ANADETE DE SOUSA REIS	SEGURO	ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021238- 72.2017.4.03.6301	PATRICIA ADRIANA DE ANDRADE	SEGURO	ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021506- 29.2017.4.03.6301	SILVIA REGINA DE MORAES	SEGURO	ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

MAURA CELY DA FONSECA SILVA	NACIONAL DO		SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	AURELIO DE MORAES SALGADO	SP999999	29/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
ROBERTO FRANCISCO BARBARA	SEGURO SOCIAL -	ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
GLEICIANE SIMAO DE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
LUCIANO MELO DOS SANTOS	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDERSEN-	ADVOGADO- SP000000	29/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO16/01/2018 14:00:00 - CONTROLE INTERNO
ANGELA MARIA LIMA	SEGURO SOCIAL -		SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
SEBASTIAO PEREIRA NOVAIS	NACIONAL DO	RODRIGUES	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
IRENILDO ANTONIO DA SILVA	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	DOS SANTOS- SP243266	ADVOGADO	30/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
	NACIONAL DO	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
	MAURA CELY DA FONSECA SILVA CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ROBERTO FRANCISCO BARBARA GLEICIANE SIMAO DE BRITO LUCIANO MELO DOS SANTOS ANGELA MARIA LIMA SEBASTIAO PEREIRA NOVAIS IRENILDO ANTONIO DA SILVA	DA FONSECA SILVA SILVA SILVA SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ROBERTO ROBERTO ROBERTO ROBERTO ROBERTO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAURA CELY DA FONSECA SILVA MACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) RICARDO AURELIO DE AQUINO LOPES-SP094932 RIBEIRO INSTITUTO RICARDO AURELIO DE SEGURO MORAES SOCIAL - SALGADO I.N.S.S. (PREVID) JUNIOR-SP138058 RIBEIRO SOCIAL - SALGADO I.N.S.S. (PREVID) JUNIOR-SP138058 ROBERTO SEGURO SOCIAL - SP9999999 I.N.S.S. (PREVID) ROBERTO SEGURO SOCIAL - SP9999999 I.N.S.S. (PREVID) ROBERTO SEGURO SOCIAL - SP9999999 I.N.S.S. (PREVID) RISTITUTO NACIONAL DO SEM ADVOGADO-SP999999 I.N.S.S. (PREVID) RISTITUTO NACIONAL DO SEM ADVOGADO-SP999999 I.N.S.S. (PREVID) ROBERTO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ROBERTO SEGURO SOCIAL - ANDERSEN-I.N.S.S. (PREVID) SP197535 ANGELA MARIA LIMA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ROBSON EDUARDO SEGURO SOCIAL - SP243266 INSTITUTO NACIONAL DO SP336359 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SP243266 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) RABIO DE JESUS SEGURO SOCIAL - SP243266 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SP243266	MAURA CELY DA FONSECA SILVA NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) RICARDO AURELIO DE AQUINO LOPES- SP999999 ADVOGADO- SP999999 SEM ADVOGADO- SP999999 ADVOGADO- SP999999 INSTITUTO NACIONAL DO ARLEIJO DE ADVOGADO- SP999999 INSTITUTO NACIONAL DO SEM SEM ADVOGADO- SP999999 INSTITUTO NACIONAL DO SEM SEM ADVOGADO- SP999999 SEM ADVOGADO- SP99999 SEM ADV

0022859- 07.2017.4.03.6301	EDJALMA DE JESUS SANTOS	SEGURO	ARLEIDE CONCEICAO SOUZA-SP314290	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022910-	ERONILTO RODRIGUES DOS SANTOS	SEGURO		ADVOGADO	30/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022925- 84.2017.4.03.6301	CINTHYA SIMONE MIYATA	SEGURO	MARCIA CUNHA FERREIRA DA SILVA-SP085541	ADVOCADO	30/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
	DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA	I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023234- 08.2017.4.03.6301	CLEIDE MARIA ALVES DA SILVA	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	RAFAEL PERALES DE AGUIAR- SP297858	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023467- 05.2017.4.03.6301	LAUDINO DA CRUZ VASCONCELOS	SEGURO	GUSTAVO COTRIM DA CUNHA SILVA- SP253645	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023470- 57.2017.4.03.6301	MARLI DE ASSUNCAO ALMEIDA	SEGURO	SP334107	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023760- 72.2017.4.03.6301	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
INT/XXXV		SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0023946- 95.2017.4.03.6301	NEUSA DE CAMPOS	SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023997- 09.2017.4.03.6301	ANTONIO	SEGURO	DA SILVA- SP338427	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024003- 16 2017 4 03 6301	ADILSON ROBERTO CONTENTE	SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
MY2/IT/O	ADILEIA FURTADO DA COSTA	NACIONAL DO SEGURO SOCIAI	AUGUSTO DONIZETE BRAGHINI TORRE-SP322968	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024439- 72.2017.4.03.6301	MARIA TEREZA PEREIRA	NOTAL AL	LUCIMAR JOSE DE ARAUJO- SP319911	ADVOGADO-	31/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO30/01/2018 16:00:00 - CONTROLE INTERNO
0024480- 39.2017.4.03.6301	BARBARA KAROLINE LIMA DE SOUZA	SEGURO	EDUARDO GRANJA- SP087509	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025078- 90 2017 4 03 6301	APARECIDA DE OLIVEIRA RAMALHO	SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
	CELINA DE SOUZA SANTOS	SEGURO	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025424- 41 2017 4 03 6301	FILOMENA SALETE FERREIRA	NACIONAL DO SEGURO	PEDRO SANTIAGO DE FREITAS- SP276603	SEM ADVOGADO- SP999999	28/08/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO

0025853- 08.2017.4.03.6301	JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA	SEGURO	SANTOS- SP342763	SEM ADVOGADO- SP999999	29/08/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0027331- 51 2017 4 03 6301	JOSE APARECIDO BRITO	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	JACOMO VIEIRA VISCONTE- SD141372	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0027516- 89 2017 4 03 6301	CELSO ALEXANDRE MACHITI	NACIONAL DO SEGURO SOCIAI	MAURO SÉRGIO ALVES MARTINS- SP357372	SEM ADVOGADO- SP999999	31/08/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0029638- 75 2017 4 03 6301	NIVALDO Maroues da	SEGURO	SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	30/08/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 10/08/2017, às 15:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 2994293/2017 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-SAPC

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO		3_POLO PASSIVO	- OAB/POLO	- OAB/POLO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
------------	--	-------------------	------------	------------	----------------------------------

00044562020134036110	ECONOMICA	LAURITO	MACHADO CARVI HO-	MARCELO ALEXANDRE MENDES OLIVEIRA- SP147129	05/09/2017 – 10 HORAS
00032373520144036110	HANS WAGNER COUTO VIEIRA	ORTEGA	CLAUDIO JOSE DIAS BATISTA- SP133153	MARIA HELENA PESCARINI- SP173790 E MARIA CECILIA NUNES SANTOS- SP160834 E JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR- SP142452 E ALEXANDRE MONALDO PEGAS- SP150101	05/09/2017 - 09h20min
50006383320174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAI		MARCELO MACHADO CARVALHO- SP224009	SEM ADVOGADO	05/09/2017 — 10 horas
50001519720164036110	ECONOMICA	RR MARTINS		SEM ADVOGADO	05/09/2017 — 10h20min
50003603220174036110	CAIXA ECONOMICA EEDERAI		MACHADO	SEM ADVOGADO	05/09/2017 — 10h40min
50001403420174036110	ECONOMICA	JOSE TEIXEIRA		SEM ADVOGADO	05/09/2017 — 11 horas
50001386420174036110	ECONOMICA		MARCELO MACHADO CARVALHO- SP224009	SEM ADVOGADO	05/09/2017 — 11h20min

50000165120174036110	ECONOMICA	WILSON PEREIRA ALVES ME E OUTRO	 SEM ADVOGADO	05/09/2017 — 11h40min
00019921820164036110		INSS		31/08/2017 — 10h30min

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan**, **Supervisor**, em 10/08/2017, às 15:03, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias da servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, R.F. nº 2956, relativas ao ano de 2016 (2ª parcela), anteriormente marcadas para 07 a 21.08.2017, deverão ser gozadas, no período de 23.08.2017 a 06.09.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha**, **Juíza Federal**, em 10/08/2017, às 17:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André , no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO necessidade de serviço,

RESOLVE, incluir na escala de férias deste Juizado, com ALTERAÇÕES, as férias do servidor FILIPE OTO CUNHA DE MORAES, RF 7800, da seguinte forma:

ANTERIORMENTE MARCADAS PARA:

28/08/2017 A 06/09/2017 02/10/2017 A 11/10/2017 23/10/2017 A 01/11/2017 15/11/2017 A 24/11/2017 11/12/2017 A 20/12/2017 08/01/2018 A 17/01/2018

ALTERAR PARA:

21/08/2017 a 30/08/2017 11/09/2017 a 30/09/2017 16/10/2017 a 14/11/2017

RESOLVE, alterar o período de férias da servidora CRISTINA MORAES PINTO, RF 4045, da seguinte forma:

ANTERIORMENTE MARCADAS PARA:

16/10/2017 a 30/10/2017

ALTERAR PARA:

16/11/2017 a 30/11/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Valéria Cabas Franco, Juíza Federal, em 10/08/2017, às 14:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

- 1) CONSIDERANDO que o servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, Supervisor do Atendimento FC 5, está de licença médica no período de 26/07/2017 a 24/08/2017, resolve:
- designar a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, para substituí-lo no período de 26/07/2017 a 07/08/2017;
- designar o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituí-lo no período de 08/08/2017 a 24/08/2017.
- 2) CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ3) EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, estará em gozo de férias no período de 14/08/2017 a 23/08/2017, resove designar a servidora PRISCILA CABELO BARDELLI, RF 7010, para substituí-lo no referido período.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 58/115

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Claudio Roberto Canata, Juiz Federal, em 10/08/2017, às 16:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Merítíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Portaria nº 7/2016 (2112081) deste Juizado Especial Federal, que aprovou a escala de férias da servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA, Analista Judiciária, RF nº 8082.

Resolve

Alterar, por absoluta necessidade do serviço, o 2º período de férias da servidora, referente ao exercício de 2016, conforme segue:

- De 28/08/2017 a 06/09/2017;
- Para 11/09/2017 a 20/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus**, **Juíza Federal**, em 09/08/2017, às 18:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Merítíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo,

Considerando a compensação de dois dias — 10/08/2017 e 14/08/2017 (referente a horas trabalhadas em Plantão Judiciário) - pelo servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF nº 2685, Diretor de Secretaria.

Resolve:

Designar o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, Analista Judiciário, RF nº 7222, para substituir o Diretor de Secretaria no período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus**, **Juíza Federal**, em 09/08/2017, às 18:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor Higino Cinacchi Junior, Juiz Federal da 1ª. Vara de Execuções Fiscais da 1ª. Subseção Judiciária — São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CONSIDERANDO que as partes, em vários casos, tem juntado documentação em CD, faz-se necessário acautelar eventuais perdas ou extravios quando do transporte, posto que os envelopes são abertos pelas partes para consulta e eventual cópia.

RESOLVE:

- 1-Determinar que todos os CD's juntados por embargantes, executados e outros particulares que intervenham no processo, sejam copiados, em HD ou em CD, e guardados em Secretaria até o término do processo (baixa-findo). Em juntadas que ocorreram anteriormente a esta Portaria, o servidor que constatar o fato providenciará a cópia.
- 2-Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
- 4-Encaminhe-se mensagem eletrônica, com cópia, à Senhora Corregedora Regional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 13:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de servidor (FC-5) em Curso de Brigadista

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor Marco Antônio Semana, Analista Judiciário, RF 2356, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), participou do Curso de Reciclagem e Formação de Brigada de Incêndio do Fórum de Execuções Fiscais/SP no dia 09/08/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR em substituição ao referido servidor na data mencionada (09/08/2017), a servidora Jenniffer de Freitas Ocanha, Técnico Judiciário, RF 4893, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 18:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

MODIFICAR a 2ª parcela de férias da servidora ADRIANA CRISTINA DE MATOS, Analista Judiciária, RF 7916, anteriormente marcadas para o interregno de 11 a 25 de setembro para o período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2017, por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal, em 10/08/2017, às 15:46, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 32, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STAR**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI, Técnica Judiciário, RF 5866, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), solicitou a compensação de 07 dias trabalhados em plantão nos dias 06.09.17, 11.09.2017, 22.09.2017, 25.09.2017, 29.09.2017, 16.10.2017 e 17.10.2017; bem como estará em gozo de férias no período de 02 a 11.10.2017;

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA, Técnica Judiciário, RF 7428, solicitou a compensação de 01 dia trabalhado em plantão no dia 29.08.2017;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA GOMES ESPÉRIA COUTINHO**, Analista Judiciário, RF 4555, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível – FC-5, solicitou a compensação de 02 dias trabalhados em plantão nos dias 31.08 e 01.09.2017, bem como estará em gozo de férias no período de 04.09 a 23.09.2017;

RESOLVE:

- I AUTORIZAR a servidora CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI, Técnica Judiciário, RF 5866, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), a compensar 07 dias trabalhados em regime de plantão **nos dias** 06.09.17, 11.09.2017, 22.09.2017, 25.09.2017, 29.09.2017, 16.10.2017 e 17.10.2017;
- II DESIGNAR a servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA, Técnica Judiciário, RF 7428, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05) nos dias 06.09.2017, 11.09.2017 e 22.09.2017, sem prejuízo de suas atribuições.
- III DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO ALVES, Técnico Judiciário, RF 6678, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de <u>Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível</u> FC-5, **no período de 31.08 a 23.09.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.
- IV DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO ALVES, Técnico Judiciário, RF 6678, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de <u>Execuções Fiscais</u> (FC-05) **nos dias 25.09.2017, 29.09.2017, bem como no período de 02 a 17.10.2017,** sem prejuízo de suas atribuições.
- V AUTORIZAR a servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA, Técnica Judiciário, RF 7428, a compensar 01 dia trabalhado em regime de plantão **no 29.08.2017**;

VI- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Assis/SP, 10 de agosto de 2017.

ADRIANA GALVÃO STARR JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr**, **Juíza Federal**, em 10/08/2017, às 18:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 61/115

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8 ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida do servidor Evandro Langona Tagliatela, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4446, ao Município de Balbinos/SP, no dia 07/08/2017, para dar cumprimento à carta precatória n.º 0002980-11.2017.403.6108;

HOMOLOGAR a ida do servidor Evandro Langona Tagliatela, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4446, ao Município de Reginópolis/SP, no dia 10/08/2017, para dar cumprimento à carta precatória n.º 0003007-91.2017.403.6108.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Claudio Roberto Canata, Juiz Federal, em 10/08/2017, às 17:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritissima Juíza Federal Substituta na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 24, de 22 de agosto de 2016, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

4690 MIGUEL ANGELO NAPOLITANO

2ª Parcela: alterar de 19/01/2018 a 02/02/2018, para 12/01/2018 a 26/01/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 62/115

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio**, **Juíza Federal Substituta**, em 10/08/2017, às 15:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **RENATO CÂMARA NIGRO**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de agosto/2017 e setembro/2017, no período das 09h00 às 12h00:

- JOÃO PAULO MEIRELLES, RF 8020, nos dias 05 e 06/08;
- MÁRCIA G. DE MELO NETO, RF 4723, nos dias 11, 12 e 13/08;
- FERNANDO LUIZ PEREIRA, RF 4450, nos dias 19 e 20/08;
- MARIA DE FÁTIMA R. FIGUEIREDO, RF 1809, nos dias 26 e 27/08;
- IRIVAM R. PELEGRINI, RF 1897, nos dias 02 e 03/09;
- ISMAEL DOMINGUES, RF 5215, nos dias 07, 08, 09 e 10/09;
- VANDERLEI DE SOUZA SILVA, RF 6364, nos dias 16 e 17/09;
- MARCUS V. A. C. CHAVES, RF 6363, nos dias 23 e 24/09;
- FERNANDO CHAMA DE FREITAS, RF 4755, nos dias 30/09 e 01/10.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro**, **Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 17:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MMº. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SUCA 2958469,

RESOLVE retificar a Portaria 17/2017 (2952001), para constar o que segue:

"RESOLVE interromper as férias da servidora Alessandra Pucci Carvalho Albejante, RF 6286, anteriormente designadas para o período de 17/07/2017 a 03/08/2017, a partir do dia 28/07/2017.

Outrossim, fica designado o restante do período para gozo em 21/11/2017 a 27/11/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 14:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Considerando a licença médica, no período de 09/08/2017 a 23/08/20147, conforme processo SEI Nº 0014375-78.2016.4.03.8001, da servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS, RF 6120, supervisora de Processamentos Diversos-FC-5 **DESIGNAR** a servidora CELIA CAMPOS AMARO LOPES, RF 2435, para substituir a referida servidora, no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão**, **Juíza Federal**, em 10/08/2017, às 15:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da a Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal do Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 64/115

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
18/08 a 25/08/2017	1ª Vara de Barretos	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

- 1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. <u>1-A.</u> O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. <u>1-B.</u> Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciarse a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. <u>1-C.</u> Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subseqüente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- 2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- 3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- 4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- 5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- 6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- 8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- 9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
- 10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- 11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- 14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 18 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 16:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 6, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Data de Divulgação: 15/08/2017 65/115

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 19, de 26/08/2016, para:

- I ALTERAR o 2º período de férias do servidor Ricardo Alexandre da Silva, Técnico Judiciário, RF 3481, anteriormente marcado para 25/09 a 12/10/2017, ficando para gozo no período de 11/09 a 28/09/2017;
- II ALTERAR o 2ª período de férias do servidor Adílson Eustáquio Gaia, Analista Judiciário, RF 6269, anteriormente marcado para 22/01 a 31/01/2018, ficando para gozo no período de 11/12 a 20/12/2017;
- III ALTERAR o 2º período de férias do servidor Mauro Sérgio Garcia Pereira, Analista Judiciário, RF 3589, anteriormente marcado para 02/10 a 11/10/2017, ficando para gozo no período de 16/10 a 25/10/2017 e
- IV ALTERAR o 2º período de férias da servidora Elenice Polizel Botelho, Analista Judiciário, RF 2715, anteriormente marcado para 02/10 a 11/10/2017, ficando para gozo no período de 16 a 25/10/2017.

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 13:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde em pessoa da família solicitada pela servidora Elcian Granado, Diretora de Secretaria, RF 2146, no período de 02/08 a 04/08/2017;

RESOLVE designar o servidor Maurício de Souza Leão, Analista Judiciário, RF 3303, para substituí-la no referido período.

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 13:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

AGOSTO/2017 DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal Adjunto, da Justiça Federal de Primeiro Grau — São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 66/115

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3^aR, de 17.12.1990, que dispõe sore a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/08/2017 a 04/08/2017	Guilherme Andrade Lucci;
07/08/2017 a 10/08/2017	Guilherme Andrade Lucci;
14/08/2017 a 18/08/2017	Guilherme Andrade Lucci;
21/08/2017 a 25/08/2017	Guilherme Andrade Lucci;
28/08/2017 a 31/08/2017	Guilherme Andrade Lucci.

II – Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

01/08/2017 a 31/08/2017 Guilherme Andrade Lucci.

III — Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

IV - De acordo com o Art. 4°, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "durante o período de feriadojudiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 14:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

EDITAL Nº 8/2017 - MARI-01V

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS PREVIAMENTE CONVENIADAS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DE MARÍLIA, ÁLVARO DE CARVALHO, ALVINLÂNDIA, ECHAPORÃ, FERNÃO, GÁLIA, GARÇA, JÚLIO MESQUITA, LUPÉRCIO, LUTÉCIA, OCAUÇU, ORIENTE, OSCAR BRESSANE, POMPÉIA, QUINTANA E VERA CRUZ, ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA À 1ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA/SP.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 67/115

A 1ª Vara da Justiça Federal de Marília/SP, por intermédio do MM. Juiz Federal Dr. **ALEXANDRE SORMANI**, torna público para conhecimento dos interessados o Edital para **Seleção de Projetos**, visando à destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos de prestação pecuniária, depositados em conta vinculada a este Juízo até 13 de junho de 2017, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina à Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012 e à Resolução CJF-RES-2014/00295, de 04 de junho de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Poderão ser inscritos para seleção projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança Pública nos municípios acima referidos.
- 1. Será vedada a destinação dos recursos para:
 - 1. Promoção pessoal de magistrados e integrantes das instituições beneficiadas e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
 - 2. Fins político-partidários;
 - 3. Instituições que não estejam regularmente constituídas;
 - 4. Despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, telefonia e tributos.
- Nos termos do artigo 4º, da Resolução CJF-RES-2014/00295, não haverá escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários e os recursos sempre serão distribuídos a mais de uma entidade, desde que atendam os requisitos estipulados na sobredita Resolução, na Resolução 154/2012-CNJ e no presente Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

- 2.1 As instituições interessadas deverão protocolar no balcão desta 1ª Vara Federal, localizada na Rua Amazonas, nº 527, até às 19hs00 do dia 10 de setembro de 2017, pedido de destinação para seu projeto, por mídia digital (compact disc, dvd ou pendrive), que deverá conter, no ato do protocolo, os seguintes documentos digitalizados em formato .PDF e organizados na sequência que segue:
- 2.1.1 Formulário de inscrição, conforme modelo constante do anexo I deste edital, devidamente preenchido;
- 2.1.2 Estatuto ou contrato social da instituição;
- 2.1.3 Ata de eleição da atual diretoria;
- 2.1.4 Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 2.1.5 Cédula de identidade e CPF do representante;
- 2.1.6 Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, quando for o caso;
- 2.1.7 Certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;
- 2.1.8 Certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.1.9 Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- **2.1.10** Declaração expressa, **sob as penas do art. 299 do Código Penal**, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.
- **2.1.11** Os documentos originais relativos às cópias digitalizadas poderão ser requisitados a qualquer momento pelo Juízo, ou a pedido do Ministério Público Federal, em caso de dúvidas quanto à sua validade ou autenticidade.

Parágrafo Único. Para as entidades privadas, ainda será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

- 2.1.11 Projeto que contenha, ao menos, as seguintes especificações:
- 2.1.11.1 Breve histórico da instituição;
- 2.1.11.2 Nome do projeto e justificativa;
- **2.1.11.3** Público a ser atendido;
- 2.1.11.4 Objetivo Geral;
- 2.1.11.5 Objetivos Específicos;

- 2.1.11.6 Metodologia (ações a serem executadas);
- 2.1.11.7 Período de duração e cronograma de execução do projeto;
- 2.1.11.8 Planilha de custos e valor total do projeto, contendo três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados;
- 2.1.11.9 Outras fontes de financiamento, se houver;
- 2.1.11.10 Resultados esperados;
- 2.1.11.11 Metodologia de avaliação dos resultados.
- **2.12** Os arquivos digitais apresentados pelas entidades deverão ser inseridos pela Secretaria em Expedientes SEI apartados e relacionados eletronicamente ao Expediente nº 0007231-19.2017.4.03.8001.
- 2.2 O prazo máximo de execução do projeto será de 6 (seis) meses, contados da data do recebimento dos recursos.
- 2.2.1 Os atrasos na execução do cronograma físico-financeiro deverão ser submetidos ao Juízo, que poderá prorrogar o prazo, por uma vez, desde que não haja aumento de custo.
- 2.3 O valor total para a execução de cada projeto não poderá ser superior a R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
- 2.4 É de inteira responsabilidade da instituição a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (anexo I) e dos documentos apresentados.
- **2.5** Este Juízo Federal exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

3. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.1 A 1ª Vara Federal de Marília/SP fará a conferência da mídia digital apresentada e providenciará a juntada ao Expediente SEI nº 0007231-19.2017.4.03.8001 de todo o conteúdo nela contido, mantendo-a armazenada em Secretaria até o encerramento do expediente, quando a mesma, em havendo pedido expresso, poderá ser devolvida à entidade ou destruída, certificando-se.

Parágrafo único. Após o decurso do prazo para a apresentação dos projetos, a Secretaria certificará a regularidade da documentação apresentada por todas as entidades e fará a conclusão dos autos ao Juiz Titular, **após prévio parecer de Assistente Social sobre a viabilidade do projeto e pertinência na política pública em que se insere**;

- **3.2** Poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.
- 3.3 A documentação apresentada fora do prazo estabelecido consoante o item 3.2 não será apreciada.
- **3.4** Caberá ao Juiz Titular, ouvido o Ministério Público Federal, a escolha, em decisão fundamentada, dos projetos contemplados, priorizando projetos de instituições que:
- **3.4.1** Mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública nesta Subseção Judiciária;
- **3.4.2** Atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados ou às vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
- 3.4.3 Prestem serviços de maior relevância social;
- **3.4.4** Apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;
- 3.4.5 Viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços à comunidade.
- 3.5 O resultado da soma dos valores para execução dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor disponível na conta da agência 3972, operação 005, nº 86400369-7, da Caixa Econômica Federal, vinculada a este expediente SEI.
- **3.6** A divulgação dos projetos contemplados ocorrerá na página destinada a publicação de editais da Subseção Judiciária de São Paulo na Rede Mundial de Computadores.

4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 As instituições que tiverem o projeto selecionado assinarão termo de convênio com este Juízo, pelo prazo descrito no projeto.

- **4.1.1** Os valores serão repassados de forma parcelada ou não, de acordo com o entendimento do Ministério Público Federal e do Juiz Federal:
- 4.2 A execução dos projetos selecionados será acompanhada, em conjunto ou separadamente, pelo Juízo e pelo Ministério Público Federal;
- 4.3 A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida e de sua regularidade, sempre antes do recebimento da parcela seguinte;
- **4.4** Decorrido o prazo final para execução do projeto, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido no prazo fixado pelo juiz, enviando à 1ª Vara Federal deste Juízo relatório minudente que deverá conter:
- 4.4.1 Planilha detalhada dos valores gastos, com saldo credor porventura existente;
- **4.4.2** Cópia das notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;
- **4.4.3** Relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos;
- **4.5** O resumo demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão obrigatoriamente publicados na página destinada a publicação de editais da Subseção Judiciária de São Paulo na Rede Mundial de Computadores;
- **4.6** Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela instituição na conta corrente vinculada ora informada (item 3.5), comunicando-se ao Juízo competente.
- 4.7 A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer do Ministério Público.
- **4.8** A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado pelo juiz, implicará na impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pelo Juízo e no encaminhamento para outras medidas judiciais cabíveis.

5. DAS DISPOSICÕES FINAIS

5.1 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas por este Juízo.

Publique-se.

ANEXO I

Formulário de inscrição para apresentação de projeto

Nome da instituição							
CNPJ			Data da última eleiç diretoria	ão de			
Endereço					I		
Bairro		Mur	nicípio			СЕР	
Telefone		E-m	nil			-	
Atividades	desenvolvidas						
rinaulada			istência Social Educ ortes Saúde Segura				

Data de Divulgação: 15/08/2017

Representante legal									
CPF			RG						
Nome do projet	to apresen	tado							
Objetive second d	1-								
Objetivo geral d projeto	Ю								
Valor total do projeto		Prazo de execução do projeto							

Marília,	de	de 2017.

Assinatura e carimbo do representante legal ou assinatura digital

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 14:41, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389299864721143

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 9, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc*.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor *GUSTAVO ARCHER CARREON*, Analista Judiciário, RF. 7163, requereu licença médica para o período de 18/07 a 15/09/2017 (60 dias) e que tinha férias designada para o período de 14 a 23/08/2017 (10 dias);

CONSIDERANDO também que em virtude da licença-médica acima mencionada, através da Portaria nº 8 de 24 de julho de 2017, houve redesignação do período de 14 a 23/08/2017 (10 dias), para o período de 16 a 25/09/2017 (10 dias) e que em razão disso não foi obedecido o interstício mínimo de 10 dias entre um período e outro.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de serviço. RESOLVE:

REDESIGNAR o período de férias de 02 a 11/10/2017 (10 dias), referente ao servidor *GUSTAVO ARCHER CARREON*, Analista Judiciário, *RF. 7163*, para o período de 26/09 a 05/10/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, **Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 18:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc*.

CONSIDERANDO que o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias <u>21 e 22/09/2017</u> compensará horas de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado; RESOLVE:

<u>DESIGNAR</u> a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA, Bacharel em Direito, Técnica Judiciária, RF. 2171, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias <u>21 e 22/09/2017</u> (compensação de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, **Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 18:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE DIRETORIA DA SUBSECÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 48, DE 10 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
18.08.2017 a 25.08.2017	3 ^a Vara Federal de Presidente Prudente	Márcio Augusto de Melo Matos

- II ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.
- III ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 Jardim Petrópolis Presidente Prudente/SP telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.
- IV ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.
- V ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.
- VI ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulga

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 63, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Estabelece a escala de servidores para o Plantão Judiciário

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 105, de 20/07/2017, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que estabelece a escala do Plantão Judiciário Sernanal para o período de 06 a 15/09/2017;

CONSIDERANDO a disponibilidade e o interesse dos servidores em fazer o Plantão Judiciário, após consulta feita por e-mail pela Diretora de Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 29 e 30 de julho de 2017 e 05 e 06 de agosto de 2017, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA(S) DE PLANTÃO
Ademur Rodolfo Bergamasco Júnior	1843	07/09/2017
Adevilson Valeriano de Oliveira	3898	08/09/2017
Celso Cherubim de Vasconcelos	2642	07/09/2017
Érika Sadae Koga	3899	09/09/2017
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138	07/09/2017
Janaína Garcia Bezerra	3539	09 e 10/09/2017
João Carlos França Peres	6433	08/09/2017
Luiz Alves Pereira	4904	08/09/2017
Milton Feliciano Lino	7162	10/09/2017
Roseli de Paula Faria	1055	10/09/2017
Stella Maris Mellin	7413	09/09/2017

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária, à MMª. Juíza Federal Plantonista e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3°. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/08/2017, às 11:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2994444/2017 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

or determinação do MM. Juiz Federal Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados <u>INTIMADOS</u> das audiências de conciliação designadas, em que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** poderá formular proposta de acordo, conforme datas e horas constantes abaixo.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2017/6902000175 - AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAS PARA O DIA 29/08/2017, nos seguintes horários:

PROCESSO	PÓLO ATIVO	PÓLO PASSIVO	ADVOGADO(A) DO PÓLO ATIVO	DATA/HORA DA AUDIÊNCIA
0005465- 81.2017.4.03.6302	GUILHERME HENRIQUE FURTADO BRANDAO DA SILVA	CEF E OMNI S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	PAMELA PEREIRA SANTOS- SP396124	29/08/2017 13:00
0006969- 25.2017.4.03.6302	AFONSO CACERES	CEF	CELIA REGINA RODRIGUES DO CANTO-SP109137	29/08/2017 13:00
5000215- 97.2017.4.03.6102	MARIA GORETE BORGES DA ROCHA	CEF E MARA LÚCIA FERRAZ	CRISTIANO JACOB SHIMIZU- SP201905	29/08/2017 13:00
0009715- 94.2016.4.03.6302	HELENA SILVA DE FREITAS OLIVEIRA	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	29/08/2017 13:20
0005356- 67.2017.4.03.6302	JOSE CARLOS FERNANDES E OUTRO	CEF	RAFAEL OTÁVIO GALVAO RIUL-SP181711	29/08/2017 13:20
5000236- 73.2017.4.03.6102	LEANDRO DA SILVA PEDRO E OUTRO	CEF E MARA LÚCIA FERRAZ	CRISTIANO JACOB SHIMIZU- SP201905	29/08/2017 13:20
0005247- 53.2017.4.03.6302	MARIA FIUSA DA SILVA	CEF	ROBERTA SARMENTO FERRARI-SP334286	29/08/2017 13:40
0005369- 66.2017.4.03.6302	JOSE BORDIGNON E OUTRO	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	29/08/2017 13:40
0006171- 64.2017.4.03.6302	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	29/08/2017 13:40
0008619- 44.2016.4.03.6302	ANA LUCIA DE GODOY	CEF	GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA MARCANTONIO- SP349257	29/08/2017 14:00
0006103- 17.2017.4.03.6302	MARIA APARECIDA DA SILVA	CEF	SONIA APARECIDA PAIVA- SP102550	29/08/2017 14:00
0005229- 32.2017.4.03.6302	LUCIA ADRIANA DE SOUZA	CEF	JOSE ROBERTO BEZERRA DE MENEZES FILHO-SP243504	29/08/2017 14:20
0006403- 76.2017.4.03.6302	ALDO LUIZ ROSSI JUNIOR	CEF	DIANA PAOLA SALOMAO FERRAZ-SP182250	29/08/2017 14:20
0011315- 53.2016.4.03.6302	SUPRIFIXA INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS E ELETRICOS LTDA - ME	CEF	ELCIO ANTONIO LORENSSETE-SP319235	29/08/2017 14:40
0006252- 13.2017.4.03.6302	AUREA VIEIRA BERNARDINO	CEF	JULIO CESAR CARMANHAN DO PRADO-SP307718	29/08/2017 14:40
0005606- 03.2017.4.03.6302	LUCIO ANTONIO NERY	CEF	LEANDRO JOSE CASSARO- SP247181	29/08/2017 15:00
0005734- 23.2017.4.03.6302	CACILDO PEDRO VITALINO	CEF	LAZARO FERNANDES MILA JUNIOR-SP242619	29/08/2017 15:00
0006376- 93.2017.4.03.6302	EUGENIO PACELLI ELIAS	CEF	LEONARDO MENOSSI HISBEK-GO042500	29/08/2017 15:20
0006418- 45.2017.4.03.6302	SIMONE LUZ BARBOSA	CEF	LEONARDO MENOSSI HISBEK-GO042500	29/08/2017 15:20
0005285- 65.2017.4.03.6302	SILVANA CANDIDO DA SILVA	CEF	LUCAS DOMINGUES FUSTER PINHEIRO-SP315054	29/08/2017 15:40
0006421- 97.2017.4.03.6302	ELZA IUNES ELIAS	CEF	LEONARDO MENOSSI HISBEK-GO042500	29/08/2017 15:40
0006148- 21.2017.4.03.6302	CARLOS ALBERTO MAZOTI	CEF	MARLEI MAZOTI RUFINE- SP200476	29/08/2017 16:00

0006224- 45.2017.4.03.6302	MARTA MARTINS DA SILVA	CEF	MARIZA MARQUES FERREIRA HENTZ-SP277697	29/08/2017 16:00
0005225- 92.2017.4.03.6302	JORGE LUIZ ULIANA - ME	CEF	MATEUS EDUARDO FERREIRA SPINA-SP328254	29/08/2017 16:20
0006100- 62.2017.4.03.6302	LEANDRO DARMASO DE LIMA	CEF	MICHAEL ARADO-SP299691	29/08/2017 16:20
0006723- 29.2017.4.03.6302	DANIELA BORDONAL CHELSE	CEF	RODRIGO ANTONIO ALVES- SP160496	29/08/2017 16:20

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra**, **Técnico Judiciário**, em 10/08/2017, às 15:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 18 a 25 de agosto do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 19 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

DIA 20 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Luís Humberto Feldner Marques, RF 2939

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/08/2017, às 17:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1^a Vara,

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor Eilio Funaki – RF 3549, anteriormente designado para 28/08 a 06/09/2017 para constar: 14/08 a 23/08/2017;

RESOLVE retificar a portaria n. 12/17 (2952983) para constar a denominação do cargo em comissão exercido pela servidora Ana Elisa Lopes Manfrini, RF 486: Diretor de Secretaria – CJ3.

Publique-se. Comunique-se.

Santo André, 10 de agosto de 2017.

KARINA LIZIE HOLLER

Juíza Federal Subsituta

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/08/2017, às 16:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

- 1 CONSIDERANDO que a servidora Elisandra Pereira dos Santos, RF 4372, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Ordinários, FC-5, estará em gozo de férias no período de 01/08/2017 a 10/08/2017, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora Tania Regina Athaydes, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.
- 2 CONSIDERANDO que o servidor, MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA RF 3081, diretor de secretaria CJ-3, estará de férias no período de 14/08/2017 a 25/08/2017, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, para substituí-lo, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 18:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ DENILSON BRANCO JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 57, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 76/115

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal	
Início	Término	vaia	Juzzu) i edelui	
09hs de 18/08/2017	09hs de 25/08/2017	7ª Vara - Santos	DRA. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 17:38, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Sindicância

SEI n. 0007657-31.2017.4.03.8001

Na condição de Presidente da Sindicância designada pela Portaria n. 08 de 06 julho de 2017, constituída para apurar irregularidades constantes do processo SEI 0007657-31.2017.4.03.8001 em epígrafe e fatos conexos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do artigo 149 da Lei n. 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar KÁTIA ELAINE DOY, analista judiciário RF 6849, para desempenhar as funções de secretária da referida comissão.

Santos, 07 de agosto de 2017.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Cassiane Pimentel Paganini Leutz, Analista Judiciário - Área Judiciária, em 10/08/2017, às 16:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTIMAÇÃO Nº 2991885/2017 - SBCP-DSUJ/SBCP-NUAR/SBCP-CECON

INTIMAÇÃO

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 — 2º andar - Rudge Ramos — São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO		DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002226- 92.2016.4.03.6338	VALTER FELIX DA COSTA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOLANGE DE FIGUEIREDO GALVÃO-SP225885		13/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002254- 60.2016.4.03.6338	SONIA APARECIDA FERNANDES DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	CDUUUUU	13/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003383- 93.2016.4.03.6114	SÃO BERNARDO CONDOMINIO CLUBE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELCIO MAURO CLEMENTE SAMPAIO-SP206998		13/09/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004648- 40.2016.4.03.6338	FRANCISCO ANTONIO MARTINS FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO ROBERTO PINTO-SP088037		13/09/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004656- 17.2016.4.03.6338	OZIEL TEODOSIO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAYANE RODRIGUES SANTANA SIQUEIRA-SP354005	CDUUUUU	13/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004744- 55.2016.4.03.6338	ZAQUEU SALES JUNIOR E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA LEA MANDAR-SP245485	CDOOCCO	13/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

Data de Divulgação: 15/08/2017

0005062- 38.2016.4.03.6338	ROSA MARIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LISANDRA CRISTIANE GONÇALVES- SP200659	SEM ADVOGADO- SP999999	13/09/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0005118- 71.2016.4.03.6338	FAGNER BRITO DA	ECONOMICA	ELIANE PEREIRA GADELHA DE SOUSA-SP328951	GIZA HELENA COELHO- SP166349	13/09/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0005333- 40.2016.4.03.6114	CONJUNTO RESIDENCIAL	CAIXA ECONOMICA EEDERAL E OUTRO	WALDEMIR MARQUES PALOMBO- SP253779	WALDEMIR MARQUES PALOMBO- SP253779 JOSE QUAGLIOTTI SALAMONE - SP103587	13/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005340- 39.2016.4.03.6338		IHC CONICON/IIC A	JUCENIR BELINO ZANATTA-SP125881	SEM ADVOGADO- SP999999	13/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005375- 96.2016.4.03.6338		ECONOMICA	RAFAEL KASAKEVICIUS MARIN-SP316551	SEM ADVOGADO- SP999999	13/09/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0005481- 58.2016.4.03.6338	INVEVEL THINKINV		GILSON ANTONIO DE CARVALHO- SP178183	SEM ADVOGADO- SP999999	13/09/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0005664- 29.2016.4.03.6338	RODRIGUES	ECONOMICA EEDERAL	ELINEIDE RODRIGUES CAVALCANTE- SP392247	SEM ADVOGADO- SP999999	13/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005724- 02.2016.4.03.6338		IHC CANICANAIICA	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	13/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005798- 56.2016.4.03.6338		IHC CONCONNIC A	ROBSON TEIXEIRA- SP342051	SD000000	13/09/2017 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0005902- 48.2016.4.03.6338	MARCIANA MARIA MIL MARTIGNAGO		SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	13/09/2017 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006046- 22.2016.4.03.6338	IHELENA ROCHA	IHC CANICANAIICA	DIRCEU SCARIOT- SP098137	SEM ADVOGADO- SP999999 CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - SP290089-	13/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0006101- 63.2016.4.03.6114	WI IBII I ○ DEDEID V	IFFDERAL E OLLIRO	MÁRIO BARBOSA SERRA-SP185328	SEM ADVOGADO- SP999999 ROBERTO ALVES DA SILVA - SP094400	13/09/2017 17:00:00 -
-------------------------------	----------------------	-------------------	---------------------------------	--	--------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende**, **Supervisora**, em 10/08/2017, às 15:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2994538/2017 - SBCP-DSUJ/SBCP-NUAR/SBCP-CECON

INTIMAÇÃO

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 — 2º andar - Rudge Ramos — São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	OAB/POLO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0006210- 84 2016 4 03 6338	ROSEMEIRE DE SOUZA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO BARBOZA PAVAO- SP219628		14/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006306- 02.2016.4.03.6338	DANUSA FRAGOSO SILVESTRE E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			14/09/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006402- 17.2016.4.03.6338	VANDELINO LUCAS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS ALVES FERREIRA- SP255783	SEM ADVOGADO- SP999999	14/09/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006565- 94.2016.4.03.6338	ANDRE DOMINGOS LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS EDUARDO DA SILVA- SP321369		14/09/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO

Data de Divulgação: 15/08/2017

0006568- 49.2016.4.03.6338	ROGERIO DE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-	MARCOS UMBERTO SERUFO- SP073809	14/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006743- 43.2016.4.03.6338	KOCH MOREIRA DA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO S	DD010252	SEM ADVOGADO- SP999999 VIVIAN DINORÁ FURLAN - SP166683	14/09/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006783- 25.2016.4.03.6338	_	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELLA CARVALHO DE OLIVEIRA- SP223335	SEM ADVOGADO- SP999999	14/09/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006895- 91.2016.4.03.6338	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL BELLA VISTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SGUASSABIA WENDT -	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN- SP215219	14/09/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006952- 12.2016.4.03.6338	ADRIANA PESTANA CABRAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELGA ALESSANDRA BARROSO- SP168748	SEM ADVOGADO- SP999999	14/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007041- 35.2016.4.03.6338	MAURICIO DOMINGOS CARNEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	14/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007190- 31.2016.4.03.6338	ODETE ALVES BARRETO CARACA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO FERNANDES CHAVES- SP314178	SEM ADVOGADO- SP999999	14/09/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0007208- 52.2016.4.03.6338	FUMIO YTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TIAGO ALVES CONCEIÇÃO- SP278659		14/09/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0007342- 79.2016.4.03.6338	CONDOMINIO EDIFICIO COIMBRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO CARLOS RIZZI- SP069476	SEM ADVOGADO- SP999999	14/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007345- 34.2016.4.03.6338	PARRA DE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRETEL LEAL-	SEM ADVOGADO- SP999999	14/09/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0007390- 38 2016 4 03 6338		ECONOMICA		SEM ADVOGADO- SP999999	14/09/2017 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0007391- 23 2016 4 03 6338	CANDIDO	ECONOMICA	ADVOGADO-	SEM ADVOGADO- SP999999	14/09/2017 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0007428- 50.2016.4.03.6338	IDOS SANTOS	ECONOMICA	ADVOGADO-	SEM ADVOGADO- SP999999	14/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007520- 28.2016.4.03.6338	VANDERLEI DE I IMA	ECONOMICA		SEM ADVOGADO- SP999999	14/09/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende**, **Supervisora**, em 10/08/2017, às 15:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 51, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 35, de 13 de junho de 2017, desta 15^a Subseção Judiciária de São Carlos, que estabeleceu a escala de plantão entre os dias 19/06/2017 a 26/06/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar reportado ato normativo;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 14/08/2017 às 09h de 21/08/2017	LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Período	Vara
19h de 14/08/2017 às 09h de 21/08/2017	1ª Vara Federal

- **Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.
- **Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.
- Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_vara01_sec@jfsp.jus.br.
- **Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 19:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias (18/08/2017 a 05/09/2017) e as compensações por serviços prestados à Justiça Eleitoral (dias 17/08/2017 e 06/09/2017) da servidora Norma Rodrigues Basso, RF 5243, supervisora da seção de protocolo e distribuição (FC-05),

RESOLVE:

- Art. 1°. **DESIGNAR** o servidor Gustavo da Silva Delabona, RF 7879, para substituir a servidora Norma Rodrigues Basso, RF 5243, no período de 17/08/2017 a 06/09/2017.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 19:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, a autorização para compensação de um dia trabalhado em plantão judicial ao Analista Judiciário JOSÉ CARLOS DE MENEZES, Diretor de Secretaria, RF 8244, a ser gozado no dia 14.08.2017.

RESOLVE:

- **Art. 1º. DESIGNAR** a Técnica Judiciária, MELISSA DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, RF 6571, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor titular no cargo de Diretor de Secretaria, no dia 14.08.2017.
- Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 18:26, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 83/115

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 9, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

PORTARIA N.º 10/2017

A DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA — SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor JOÃO BATISTA COSTA NETO, RF 6620, de 09/10/2017 a 27/10/2017, para 14/02/2018 a 04/03/2018, referente ao exercício de 2016/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 14:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10^a VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, da 10ª Vara Previdenciária, desta 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria n.º 18/2017 de 27/07/2017 (2958490), para constar:

ONDE SE LÊ: "...SUSPENDER em virtude de licença por motivo doença em pessoa da familia (41), entre 24/07/2017 a 24/07/2017 (1 dia)"

LEIA-SE : "...SUSPENDER em virtude de licença em pessoa da familia (41) 25/07 a 13/08/2017, partir de 25/07/2017"

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior**, **Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 12:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, da 10^a Vara Previdenciária, desta 1^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

Tendo em vista que EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA, RF 4496, esteve afastado por licença saúde em pessoa da família no dia 07/07/17, RESOLVE retificar parcialmente a Portaria n.º 16/2017 de 30/06/2017 (2887602), para constar:

ONDE SE LÊ: "... para substituí-lo no referido período."

LEIA-SE: "... para substituí-lo no período de 03/07 a 06/07/17 e de 08/07 a 22/07/17."

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior**, **Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 12:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Juiz Federal da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a solicitação SUCA nº 2976681,

RESOLVE retificar a Portaria nº 13/2017, para que passe a constar a seguinte redação:

Onde se lê: "SUSPENDER as férias da servidora supramencionada a partir do dia 12 de julho passado, ficando o saldo de 1 (um) dia <u>para gozo oportuno;"</u>

Leia-se: ""SUSPENDER as férias da servidora supramencionada a partir do dia 12 de julho passado, ficando o saldo de 1 (um) dia <u>para</u> gozo no dia 15 de julho de 2017;"

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 12:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 36, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SUCA 2981313,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria de substituição nº 33/17 (2873689), para constar a substituição de TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO, RF 5917, nos seguintes termos:

onde se lê: "...no período de 15/06/2017 a 30/06/2017."

leia-se: "...no período de 16/06/2015 a 30/06/2015."

Tupã, 09 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 17:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA N^{o} 46, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Altera férias de servidor da Central de Mandados - Analista Judiciário Executante de Mandados

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juíz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJCP-SUMA nº 15 de 25 de agosto de 2016, publicada no D.E. da Justiça Federal da 3ª Região em 31/08/2016;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

I – **ALTERAR**, as férias do servidor MARCELO FERREIRA PINTO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF n. 7590, anteriormente marcadas para 11/09/17 a 29/09/2017 (19 dias) - 2ª Parcela - relativos ao exercício de 2017, para 09 a 27/04/2018 (19 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva**, **Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/08/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Designa substituto do Supervisor da Central de Mandados - ocupante de função comissionada (FC-5)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), estará em gozo de férias no período de 14 a 23 de agosto de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor JOSÉ CLAUDIO CURIONI JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF n. 8168, para substituir a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), no período de 14 a 23 de agosto de 2017 10 (dez) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 10/08/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 49/2017 - MGCR-02V

EDITAL - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, depreca a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00003354020144036133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de **DINA FOTOGRAFICA IMPORTADORA EQUIP PROFISSIONAIS LTDA CNPJ 61519724/0001-30**, visando o recebimento da importância de R\$ 42.377,11 (novembro/2013), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) juntadas aos autos às fls. 111/. E, como o(a)(s) executado(s)(a) não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO, a fim de que fique(m) ciente(s) da penhora efetuada sobre o valor de R\$ 6.628,00, encontrado em diversos bancos em conta de titularidades do(s) executado(s), sendo que referido valor foi depositado em conta judicial na Caixa Econômica Federal, agência 3096-Mogi das Cruzes/SP, bem como de que terá o prazo de 20 (vinte) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, em 10 agosto de 2017. Eu, Maria Emília S Carvalho, Técnica Judiciária, RF 3149, digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília de Souza Carvalho**, **Técnico Judiciário**, em 10/08/2017, às 16:18, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro**, **Diretor de Secretaria**, em 14/08/2017, às 09:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein**, **Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 09:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 39/2017 - MGCR-02V

EDITAL - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, depreca a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00003354020144036133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de **ANBRA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA - ME - CNPJ 06.959.427/0001-06**, visando o recebimento da importância de R\$ 32.178,06 (agosto/2014), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) juntadas aos autos às fls. 02. E, como o(a)(s) executado(s)(a) não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO, a fim de que fique(m) ciente(s) da **penhora efetuada** sobre o valor de R\$ 32.178,06 encontrados no Banco Bradesco S.A em conta de titularidades do(s) executado(s), sendo que referido valor foi depositado em conta judicial na Caixa Econômica Federal, agência 3096-Mogi das Cruzes/SP, bem como de que terá o prazo de 20 (vinte) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, em 08 agosto de 2017. Eu, Maria Emília S Carvalho, Técnica Judiciária, RF 3149, digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília de Souza Carvalho**, **Técnico Judiciário**, em 09/08/2017, às 13:08, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro**, **Diretor de Secretaria**, em 09/08/2017, às 14:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein**, **Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 14:10, conforme art. 1°, III, "b" da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 40/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE)

Penhora efetuada sobre imóveL

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, depreca a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00012915620144036133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MURILLO MACEDO PEREIRA – CPF 038.495.898-20, visando o recebimento da importância de R\$ 90.071,11 (novembro/2016), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) às fl(s). 136. E, como o(a)(s) executado(s)(a), não foi(ram) encontrado(a) (s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO, a fim de que fique(m) ciente(s) das penhoras efetuadas sobre o imóvel(is) de registro nº(s) 20.375, matriculado(s) no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, bem como de que terá o prazo de 20 (vinte) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente a fim de que fique(m) ciente(s) da penhora efetuada, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, em 08 de agosto de 2017. Eu, Maria Emília S Carvalho, Técnica Judiciária, RF 3149, digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília de Souza Carvalho**, **Técnico Judiciário**, em 09/08/2017, às 13:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro**, **Diretor de Secretaria**, em 09/08/2017, às 14:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein**, **Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 14:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 41/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE)

Penhora efetuada sobre imóveL

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, depreca a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº00083137320114036133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MURILLO MACEDO PEREIRA – CPF 038.495.898-20, visando o recebimento da importância de R\$ 90.071,11 (novembro/2016), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) às fl(s). 136. E, como o(a)(s) executado(s)(a), não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO, a fim de que fique(m) ciente(s) das penhoras efetuadas sobre o imóvel(is) de registro nº(s) 20.375, matriculado(s) no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, bem como de que terá o prazo de 20 (vinte) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente a fim de que fique(m) ciente(s) da penhora efetuada, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, em 08 de agosto de 2017. Eu, Maria Emília S Carvalho, Técnica Judiciária, RF 3149, digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília de Souza Carvalho**, **Técnico Judiciário**, em 09/08/2017, às 13:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro**, **Diretor de Secretaria**, em 09/08/2017, às 14:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein**, **Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 14:11, conforme art. 1°, III, "b" da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 42/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, depreca a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº00103368920114036133 e apenso 00023938420124036133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de APARECIDA MARIA DE MORAES-ME- CNPJ 64.173.438/0001-54, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 30.572,10 (junho/2016), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada à fl. 02, dos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de APARECIDA MARIA DE MORAES-ME - CNPJ 64.173.438/0001-54 e APARECIDA MARIA DE MORAES - CPF 266.671.568-07, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 08 de agosto de 2017. Eu, Maria Emília S Carvalho, Técnica Judiciária, RF 3149, digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília de Souza Carvalho**, **Técnico Judiciário**, em 09/08/2017, às 13:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria, em 09/08/2017, às 14:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 14:11, conforme art. 1°, III, "b' da Lei 11.419/2006.

Data de Divulgação: 15/08/2017

EDITAL Nº 43/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, depreca a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00016540920154036133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de TEREZINHA MARIA LONGATO- CPF 077.050.528-73, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 1.861.842,44 (junho/2017), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada à fl. 23, dos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de TEREZINHA MARIA LONGATO- CPF 077.050.528-73, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 08 de agosto de 2017. Eu, Maria Emília S Carvalho, Técnica Judiciária, RF 3149, digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília de Souza Carvalho**, **Técnico Judiciário**, em 09/08/2017, às 13:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro**, **Diretor de Secretaria**, em 09/08/2017, às 14:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein**, **Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 14:12, conforme art. 1°, III, "b" da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 44/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, depreca a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00047930820114036133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MARIA DO CARMO DA SILVA MALTEZ – CPF 005.849.438-30, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 3.603,46 (janeiro/2014), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada à fl. 03, dos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de MARIA DO CARMO DA SILVA MALTEZ – CPF 005.849.438-30, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 08 de agosto de 2017. Eu, Maria Emília S Carvalho, Técnica Judiciária, RF 3149, digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília de Souza Carvalho**, **Técnico Judiciário**, em 09/08/2017, às 13:23, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria, em 09/08/2017, às 14:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein**, **Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 14:12, conforme art. 1°, III, "b" da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 45/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, depreca a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº00056557620114036133 e apenso 00031443720134036133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de JP GUIZILIM S.S. LTDA – CNPJ 08.030.492/0001-70, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 829.850,66 (junho/2017), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada à fl. 163/verso, dos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de JP GUIZILIM S.S. LTDA – CNPJ 08.030.492/0001-70 e JAIR DE PAULA GUIZILIM – CPF005.960.548-07, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 08 de agosto de 2017. Eu, Maria Emília S Carvalho, Técnica Judiciária, RF 3149, digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília de Souza Carvalho**, **Técnico Judiciário**, em 09/08/2017, às 13:33, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro**, **Diretor de Secretaria**, em 09/08/2017, às 14:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein**, **Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 14:12, conforme art. 1°, III, "b" da Lei 11.419/2006.

Data de Divulgação: 15/08/2017

EDITAL Nº 46/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, depreca a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00059025720114036133 (apenso 00052451820114036133), que a FAZENDA NACIONAL move em face de NOVA LEVAL COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ 55.741.029/0001-16, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 307.619,76 (junho/2017), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada à fl. 320/verso, dos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de NOVA LEVAL COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ 55.741.029/0001-16, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 08 de agosto de 2017. Eu, Maria Emília S Carvalho, Técnica Judiciária, RF 3149, digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília de Souza Carvalho**, **Técnico Judiciário**, em 09/08/2017, às 13:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria, em 09/08/2017, às 14:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein**, **Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 14:13, conforme art. 1°, III, "b" da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 47/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, depreca a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

Data de Divulgação: 15/08/2017

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 000003284820144036133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de BKM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PAISAGISMO E OUTROS – CNPJ 08.518.954/0001-00, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 1.734.557,34 (junho/2017), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada à fl. 166/verso, dos referidos autos. E, como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de BKM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PAISAGISMO E OUTROS – CNPJ 08.518.954/0001-00 e LICEMARE FÁTIMA TERRA DE MORAIS – CPF 880.552.216-34, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 08 de agosto de 2017. Eu, Maria Emília S Carvalho, Técnica Judiciária, RF 3149, digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília de Souza Carvalho**, **Técnico Judiciário**, em 09/08/2017, às 13:38, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria, em 09/08/2017, às 14:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein**, **Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 14:13, conforme art. 1°, III, "b" da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 48/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE)

Penhora efetuada sobre imóveL

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, depreca a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00012915620144036133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de **R.F.P USINAGENS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ 03.004.416/0001-76**, visando o recebimento da importância de R\$ 108.453,34 (junho/2017), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) às fl(s). 110. E, como o(a)(s) executado(s)(a), não foi(ram) encontrado(a)(s) para INTIMAÇÃO, determinou-se a expedição do presente **edital para INTIMAÇÃO**, a fim de que fique(m) ciente(s) das **penhoras efetuadas sobre o imóvel(is) de registros nº(s), 26.106 e 47.050, matriculado(s) no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, bem como ciência de depositária** e que terá o prazo de 20 (vinte) dias, após o decurso do prazo deste edital, para apresentação de embargos à execução fiscal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir o presente a fim de que fique(m) ciente(s) da penhora efetuada, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, em 08 de agosto de 2017. Eu, Maria Emília S Carvalho, Técnica Judiciária, RF 3149, digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília de Souza Carvalho**, **Técnico Judiciário**, em 09/08/2017, às 13:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro**, **Diretor de Secretaria**, em 09/08/2017, às 14:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein**, **Juiz Federal**, em 09/08/2017, às 14:14, conforme art. 1°, III, "b" da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 51, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,

CONSIDERANDO que a servidora FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO, RF: 7068, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais de Jundiaí(FC 5), estará em gozo de férias no período de 08 a 17/08/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994, para substituí-la no período entre os dias **08 a 15/08/2017** e a servidora SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SCOTTO, RF: 4229 nos dias **16 e 17/08/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 14:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 49, DE 04 DE agosto DE 2017.

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
---------	---------------

19h de 10/08/2017 às 09h de 18/08/2017	Dr. José Tarcísio Januário
SETOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR(A)
2ª Vara	dias 10 a 12 - Cristina Coletti Oliviera dia 13 - Thiago Tonoli Boldo dias 14 a 18 - Gerson Soares da Rocha

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiai/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por oficio o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 16:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5) esteve em gozo de férias no período de 03/08 a 10/08/2017;

CONSIDERANDO que a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Executivos Fiscais (FC5) estará em gozo de férias no período de 16/08 a 25/08/2017, bem como compensará o dia 14/08/2017 com horas trabalhadas no plantão judicial, que ora autorizo;

RESOLVE DESIGNAR, em substituição, nos dias acima descritos:

- o servidor THIAGO VILLARMOSA FARAH, RF 7564, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **Pedro Henrique Lima Carvalho**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o período de férias da Supervisora da Central de Mandados de Jundiaí, Silene Alves de Alencar – RF 3599, de 16/08/2017 a 25/08/2017;

RESOLVE.

Designar o servidor, Rodrigo da Costa Almeida – RF 6994, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/08/2017, às 16:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR JANIO ROBERTO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 27, de 03 de julho de 2017, que foi disponibilizada no D. E. J. no dia 05/07/2017,

RESOLVE:

1-RETIFICAR a Portaria nº 27, para constar a substituição como segue:

onde se lê: "...de 10 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017;"

leia-se: "...de 10 de julho de 2017 a 27 de julho de 2017;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 30, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR JANIO ROBERTO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ - RF 3246, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, requereu licença para tratamento de saúde nos períodos de <u>14 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017</u> e <u>31 de julho de 2017 a 14 de agosto de 2017</u>;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 97/115

RESOLVE:

- 1. DESIGNAR o servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO RF-995, para substituí-lo no período de <u>14 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017.</u>
- 2. DESIGNAR o servidor FERNANDO DE MELO ARAÚJO RF-7207, para substituí-lo no período de <u>31 de julho de 2017 a 14 de agosto de 2017.</u>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 16:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 40, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
14/08/2017 ao 18/08/2017	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
---------	------

Data de Divulgação: 15/08/2017

10/08/2017 ao 17/08/2017 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
10/08/2017 ao 17/08/2017	Edinaldo Antônio da Silva

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
11/08/2017 ao 17/08/2017	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 14:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 49, de 25 de agosto de 2016, do NUAR — Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, que aprovou a escala de férias para o ano de 2017, dos servidores lotados no NUAR;

CONSIDERANDO o gozo do segundo período de férias da servidora ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário – Diretora do Núcleo Regional de Apoio (FC-6), exercício 2016/2017, de 18/07/2017 a 04/08/2017 (18 dias), e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função;

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituir a servidora em questão na função, no período de 18/07/2017 a 04/08/2017, o servidor VAL EMERSON ARALDI – RF 7113, Técnico Judiciário - Àrea Apoio Especializado em Informática, Função Comissionada de Assistente I (FC4).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 14:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE efetivar por necessidade de serviço o escalonamento e a <u>antecipação</u> da fruição do período de férias da servidora **CARLA DE CARVALHO**, **RF3412 - Diretora de Secretaria**, relativas ao exercício de 2017/2018, <u>COM</u> antecipação do 13º <u>COM</u> antecipação do salário, para os seguintes períodos, referente ao primeiro período:

Anteriormente marcada de 11/11/2017 a 20/11/2017 para que seja usufruída de 02/10/2017 a 11/10/2017;

2ª Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017; (mantida)

3ª Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018 (mantida)

DESIGNAR a servidora REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011, Supervisora das Execuções Fiscais, para substituir a servidora CARLA DE CARVALHO, RF 3412, no período de 02 a 11/10/2017; 21/11/20177 a 30/11/2017 e 08/01/2018 a 17/01/2018, em razão de férias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, em 10/08/2017, às 14:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2970247/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001636-41.2014.4.03.8002

Documento nº 2970247

À vista dos requerimentos de nº 2631553 e 2820073, homologados, a pedido desta Seccional, pela junta médica oficial da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme documento de nº 2970247, concedo ao(à) servidor(a)RÔMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 02/04 a 30/07/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2973629/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002246-72.2015.4.03.8002

Documento nº 2973629

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

À vista do requerimento de nº 2880806, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2906647, concedo ao(à) servidor(a) TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA, RF 7417, licença para tratamento de saúde no dia 23/06/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2974146/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002 Documento nº 2974146

À vista dos requerimentos de nº 2824332, 2843305 e 2920160, homologados pelo médico Diretor da Divisão de Assistência à Saúde, conforme documento de nº 2927317, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 02/06, 09/06 e 11/07/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2974149/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002 Documento nº 2974149

À vista do requerimento de nº 2827972, homologado pelo médico Diretor da Divisão de Assistência à Saúde, conforme documento de nº 2927317, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 06/06/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com oArt. 7°, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977571/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001937-80.2017.4.03.8002 Documento nº 2977571

À vista do requerimento de nº 2853431, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2906689, concedo ao(à) servidor(a) VICTOR DE MORAES DA CRUZ, RF 7449, licença para tratamento de saúde no período de 14 a 18/06/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DESPACHO Nº 2977584/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002364-14.2016.4.03.8002

Documento nº 2977584

À vista do requerimento de nº 2853550, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2906674, concedo ao(à) servidor(a) IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO, RF 7455, licença para tratamento de saúde no dia 19/06/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977586/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001944-72.2017.4.03.8002

Documento nº 2977586

À vista do requerimento de nº 2853821, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2977586, concedo ao(à) servidor(a)KASSYO SIMEAO DOS SANTOS, RF 7418, licença para tratamento de saúde no dia 19/06/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977588/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002003-60.2017.4.03.8002

Documento nº 2977588

À vista do requerimento de nº 2872380, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2906659, concedo ao(à) servidor(a) GEORGE GUALBERTO CARNEIRO, RF 7468, licença para tratamento de saúde no dia 23/06/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977591/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001633-86.2014.4.03.8002

Documento nº 2977591

À vista do requerimento de nº 2824644, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2848583, concedo ao(à) servidor(a) TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, RF 6737, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 05/06/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com oArt. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977594/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000689-50.2015.4.03.8002 Documento nº 2977594

À vista dos requerimentos de nº 2563965, 2608479, 2625558, 2648452 e 2805910, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 2622903, 2667551 e 2822715, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 06/03, 23/03, 29/03, 06/04 e 30/05/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977601/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000689-50.2015.4.03.8002 Documento nº 2977601

À vista do requerimento de nº 2675310, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2695469, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 20/04/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com oArt. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977604/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002251-31.2014.4.03.8002

Documento nº 2977604

À vista do requerimento de nº 2839971, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2849005, concedo ao(à) servidor(a) MARIA DIVINA MESSIAS, RF 5073, licença para tratamento de saúde no dia 09/06/2017, nos termos dos artigos 202, 203, \S 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7°, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977607/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Data de Divulgação: 15/08/2017

Processo SEI nº 0001865-98.2014.4.03.8002

Documento nº 2977607

À vista dos requerimentos de nº 2770077 e 2827669, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 2822490 e 2849013, concedo ao(à) servidor(a) DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 15/05 e 06/06/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977611/2017 - DEORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SIMS

Processo SEI nº 0002202-87.2014.4.03.8002

Documento nº 2977611

À vista dos requerimentos de nº 2699976 e 2707087, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2849028, concedo ao(à) servidor(a) FERNANDA CURCE NASSAR, RF 7365, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 04/05, 05/05 e 08/05/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977617/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002202-87.2014.4.03.8002

Documento nº 2977617

À vista do requerimento de nº 2759111, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2849032, concedo à servidora FERNANDA CURCE NASSAR, RF 7365, licença maternidade no período de 09/05 a 04/11/2017 (180 dias), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977624/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002550-08.2014.4.03.8002

Documento nº 2977624

À vista do requerimento de nº 2804765, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2849045, concedo ao(à) servidor(a) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 29/05/2017, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com oArt. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2977626/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002090-21.2014.4.03.8002 Documento nº 2977626

À vista do requerimento de nº 2883228, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2906679, concedo ao(à) servidor(a) JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 26/06/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com oArt. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2979374/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001703-06.2014.4.03.8002 Documento nº 2979374

À vista dos requerimentos de nº 2778825 e 2823015, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 2822473 e 2849168, concedo ao(à) servidor(a) FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, RF 5280, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 18/05/2017 e no período de 05 a 09/06/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2979431/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000060-76.2015.4.03.8002 Documento nº 2979431

À vista do requerimento de nº 2848512, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2849157, concedo ao(à) servidor(a) GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO, RF 7386, licença para tratamento de saúde no dia 14/06/2017, nos termos dos artigos 202, 203, 8 2 e 3, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DESPACHO Nº 2979536/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003302-43.2015.4.03.8002 Documento nº 2979536

À vista do requerimento de nº 2784216, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2849118, concedo ao(à) servidor(a) CAMILA RUFINO MELGAREJO, RF 5964, licença para tratamento de saúde no dia 22/05/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

PROCESSO: 0003126-64.2015.4.03.8002. APOSTILA nº 015/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO n.º 04.028.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 015/2015-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda - EPP (CNPJ: 10.648.254/0001-74). OBJETO: Concessão de repactuação aplicada ao contrato, majorando o valor contratual mensal, de R\$ 43.388,64 para R\$ 47.211,60, a contar de 01/01/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 60.147,90. ASSINATURA: 08/08/2017. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC, em 10/08/2017, às 14:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2979581/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002788-27.2014.4.03.8002 Documento nº 2979581

À vista dos requerimentos de nº 2781124 e 2798488, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2849087, concedo ao(à) servidor(a) MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO, RF 6255, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 18/05 a 24/05 e 25/05 a 01/06/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2979675/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001361-92.2014.4.03.8002 Documento nº 2979675

À vista do requerimento de nº 2866893, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2903115, concedo ao(à) servidor(a) ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 21/06/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2979712/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001576-34.2015.4.03.8002

Documento nº 2979712

À vista do requerimento de nº 2854958, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2903122, concedo ao(à) servidor(a) MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 19/06/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2979732/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003073-20.2014.4.03.8002

Documento nº 2979732

À vista do requerimento de nº 2852911, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2903134, concedo ao(à) servidor(a) ARI OLIVEIRA CAVALCANTE, RF 4896, licença para tratamento de saúde no dia 14/06/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2979766/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002851-18.2015.4.03.8002

Documento nº 2979766

À vista do requerimento de nº 2894086, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2906723, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, licença para tratamento de saúde no dia 29/06/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2979777/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000184-88.2017.4.03.8002

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 107/115

À vista do requerimento de nº 2889632, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2906744, concedo ao(à) servidor(a) JANILDO CARLOS TAVARES, RF 7451, licença para tratamento de saúde no dia 30/06/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2979797/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000658-30.2015.4.03.8002

Documento nº 2979797

À vista do requerimento de nº 2896598, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2906719, concedo ao(à) servidor(a) HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, licença para tratamento de saúde no dia 03/07/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2980007/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 2980007

À vista doS requerimentoS de nº 2880947, 2880949 e 2895327, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 2906708, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 27/06, 28/06 e 03/07/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2980041/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 2980041

À vista do requerimento de nº 2889180, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2906714, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 29/06/2017, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7°, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2980063/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001798-36.2014.4.03.8002

Documento nº 2980063

À vista do requerimento de nº 2883054, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2906700, concedo ao(à) servidor(a) TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, RF 4928, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 28/06/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2980096/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000981-64.2017.4.03.8002

Documento nº 2980096

À vista do requerimento de nº 2819929, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2906620, concedo ao(à) servidor(a) VANESSA MARA MARCHIORETTO, RF 7411, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 02/06/2017 e no período de 12 a 14/06/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2980113/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002761-10.2015.4.03.8002

Documento nº 2980113

À vista do requerimento de nº 2542966, homologado pela Junta Médica Oficial da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, conforme documento de nº 2980104, concedo ao(à) servidor(a) HELENA DOMINGOS DE MEDEIROS CANEDO, RF 7442, licença para tratamento de saúde no período de 23/02 a 09/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2980132/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002761-10.2015.4.03.8002

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 109/115

À vista dos requerimentos de nº 2557727, 2651971 e 2683829, homologados pela Junta Médica Oficial da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, conforme documento de nº 2980104, concedo ao(à) servidor(a) HELENA DOMINGOS DE MEDEIROS CANEDO, RF 7442, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos períodos de 10/03 a 01/04/2017, 02/04 a 05/05/2017 e 06/05 a 22/07/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2980375/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001271-79.2017.4.03.8002 Documento nº 2980375

À vista do requerimento de nº 2899379, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2906786, concedo ao(à) servidor(a) CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, RF 4200, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 04 a 15/05/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2980487/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000216-93.2017.4.03.8002

Documento nº 2980487

À vista da homologação pelo perito do quadro de pessoal, conforme documento de nº 2942271, concedo ao(à) servidor(a) EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA, RF 1471, licença para tratamento de saúde no período de 30/05 a 31/07/2017 (63 dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2982849/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001055-89.2015.4.03.8002

Documento nº 2982849

À vista do requerimento de nº 2840168, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2849213, concedo ao(à) servidor(a) DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, RF 4198, licença para tratamento de saúde no dia 09/06/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Data de Divulgação: 15/08/2017 110/115

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2983325/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002

Documento nº 2983325

À vista dos requerimentos de nº 2766969 e 2820102 , homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2849112, concedo ao(à) servidor(a) OVIDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, licença para tratamento de saúde no dia 11/05 a 12/05/2017 e 02/06/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2983365/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 2983365

À vista dos requerimentos de nº 2755438 e 2804399, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2849065, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIEL, RF 7029, licença para tratamento de saúde nos dias 10/05/2017 e 29/05/2017, nos termos dos artigos 202, 203, 80 e 2040, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 200, caput, da Resolução 202/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2983450/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002378-66.2014.4.03.8002

Documento nº 2983450

À vista do requerimento de nº 2842395, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2849008, concedo ao(à) servidor(a) ISAURA RODRIGUES AUGUSTO RABELLO, RF 3383, licença para tratamento de saúde no dia 12/06/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2983477/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 111/115

À vista do requerimento de nº 2859813, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2903119, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723, licença para tratamento de saúde no dia 20/06/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2983529/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 2983529

À vista dos requerimentos de nº 2763153, 2798345 e 2814752 , homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2848543, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, licença para tratamento de saúde nos dias 12/05, 25/05 e 31/05/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2° e 3° , e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7° , caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2983609/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001279-27.2015.4.03.8002

Documento nº 2983609

À vista dos requerimentos de nº 2707928 e 2754538 , homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2849143, concedo ao(à) servidor(a) MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, licença para tratamento de saúde nos dias 05/05 e 10/05/2017 , nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2983655/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001298-33.2015.4.03.8002

Documento nº 2983655

À vista do requerimento de nº 2886718, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2906655, concedo ao(à) servidor(a) ESTER TIMLER, RF 4756, licença para tratamento de saúde no dia 29/06/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2983692/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000470-66.2017.4.03.8002

Documento nº 2983692

À vista do requerimento de nº 2831927, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2848564, concedo ao(à) servidor(a) JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA, RF 7447, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 07/06/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2983742/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002221-93.2014.4.03.8002

Documento nº 2983742

À vista do requerimento de nº 2831678, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2848571, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA BRUM ROMERO, RF 6206, licenca para tratamento de saúde no dia 07/06/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2984024/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003244-74.2014.4.03.8002

Documento nº 2984024

À vista do requerimento de nº 2777615, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2849096, concedo ao(à) servidor(a) VIVIANE CORREA LEITAO AGUENA, RF 7036, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 17 a 18/05/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com oArt. 7°, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2979693/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003261-76.2015.4.03.8002

Documento nº 2979693

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

À vista do requerimento de nº 2864954, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2903118, concedo ao(à) servidor(a) DANIELE PIRES DE ASSIS, RF 6419, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 23/06/2017, nos termos dos artigos 81, I, 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2979496/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 2979496

À vista do requerimento de nº 2815194, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2849134, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dia 31/05 e 01/06/2017, 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/08/2017, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Designa substituto para, na ausência do titular, exercer as atribuições de Supervisor da Seção de Procedimentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares.

O Doutor Renato Toniasso, Juiz Federal Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias; e,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora DEIZE KAZUE MIYASHIRO, RF 4212, Supervisora da Seção de Procedimento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), de 14 a 23/08/2017 (10 dias), referente à 1ª etapa do período aquisitivo 2016/2017, bem como que foi autorizada a compensação, nos dias 24 e 25/08/2017 (2 dias), de horas trabalhadas pela referida servidora no plantão judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Técnico Judiciário, RF 6313, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Procedimento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), no período **14 a 23/08/2017** (**10 dias**) **e nos dias 24 e 25/08/2017** (**2 dias**).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 17:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 26, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores para substituição de titulares de FC/CJ.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Rosana Silveira Carvalho, RF 4219 - Supervisor(a) do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05), estará em gozo de férias no período de 07/08/2017 à 04/09/2017 (29 dias);

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Luciane Torres de Andrade, RF 7028 - Oficial de Gabinete (FC-05), teve autorizada a compensação dos dias 28/07/2017, 24/08/2017 e 25/08/2017 (3 dias) e esteve em gozo de licença médica no dia 03/07/2017 (1 dia) e estará em gozo de férias no período de 14 à 23/08/2017;

RESOLVE:

- I DESIGNAR o(a) servidor(a) Rodrigo Soares de Macedo RF 6918, Técnico Judiciário Assistente Técnico FC-03, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) servidor(a) Rosana Silveira Carvalho, RF 4219 Supervisor(a) do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05), no no período de 07/08/2017 à 04/09/2017 (29 dias);
- II DESIGNAR o(a) servidor(a) Rui Costa Pereira, Técnico Judiciário RF7414 para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora Luciane Torres de Andrade, RF7028 Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias 28/07/2017, 24/08/2017 e 25/08/2017 (3 dias) e 14/08/2017 à 23/08/2017 (10 dias) e dia 03/07/2017 (1 dia);
- III DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini**, **Juiz Federal**, em 10/08/2017, às 18:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores para substituição de titulares de FC/CJ.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Rafael de Freitas Endo - RF 6420 - Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Processamentos Diversos (FC-05), estará em gozo de licença paternidade no período de 10 à 29/08/2017 (20 dias).

RESOLVE:

- I DESIGNAR o(a) servidor(a) Cristiani Monteiro Luchesi Técnica Judiciária RF 7461, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) servidor(a) Rafael de Freitas Endo RF 6420 Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Processamentos Diversos (FC-05), no período de 10 à 29/08/2017;
- II DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini**, **Juiz Federal**, em 14/08/2017, às 10:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2017 115/115